



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2017020284

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/02/2018

HORÁRIO: 09:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.angra.rj.gov.br

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, Órgão Gerenciador do SRP - Sistema de Registro de Preços, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59 B - Prédio da OVAR – São Bento – Angra dos Reis - RJ, torna público que, devidamente autorizada pelo Senhor Paulo Cezar de Souza, Presidente desta Autarquia, usando a competência delegada no Decreto Municipal n° 4.748 de 26 de setembro de 2005, fará realizar, no dia **26 de Fevereiro de 2018, às 09:00 horas, na Sala de Reunião do SAAE sito a Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59 B - Prédio da OVAR – São Bento – Angra dos Reis - RJ, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, conforme ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, nos Decretos Municipais n.º 9.829/2015 e 10.024/2016, na Lei Complementar n.º 123/2006 e na Resolução n° 262/2014, do TCE/RJ e em outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e as condições estabelecidas neste Edital.**

São órgãos ou entidades participantes desse Registro de Preços: o **Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, do Município de Angra dos Reis, a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e suas fundações e autarquias.**



1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 As retificações do instrumento convocatório, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Boletim Oficial do Município e divulgadas por meio eletrônico na internet, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.2 O edital se encontra disponível no endereço eletrônico **www.angra.rj.gov.br**, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, na sede do SAAE sito a Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59 B - Prédio da OVAR – São Bento – Angra dos Reis - RJ, comprovado pelo comprovante de retirada.

1.3 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste instrumento convocatório ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação, no seguinte endereço: Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59 B - Prédio da OVAR – São Bento – Angra dos Reis - RJ, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas, na Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59 B - Centro – Angra dos Reis, pelos telefones: (24) 3377.8546 - 3377.6621 - 3377.6551 ou, ainda, pelo e-mail: licita@saaeangra.com.br

1.4 Caberá ao Pregoeiro, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.



1.5 Os interessados poderão formular impugnações ao edital em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, no seguinte endereço: Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59 B - Prédio da OVAR – São Bento – Angra dos Reis - RJ, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas, na Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59 B - Centro – Angra dos Reis, pelos telefones: (24) 3377.8546 - 3377.6621 - 3377.6551 ou, ainda, pelo e-mail: licita@saaeangra.com.br

1.6 Caberá ao **Presidente desta autarquia**, auxiliado (a) pela **Comissão de Pregão**, decidir sobre a impugnação, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.

2 - DO OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, **para contratação de empresa para aquisição de CONEXÕES HIDRÁULICAS, para atender às necessidades do SAAE ao longo do município**, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

2.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem as quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração, até mesmo, realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art.15, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e do Decreto Municipal n.º 9.829/2015.



3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão Presencial Empresas especializadas cujo objetivo social contenha atividades compatíveis com o fornecimento do objeto desta licitação, observada a necessária qualificação, e que satisfaçam às exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos.

3.2 Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Municipal, com a sanção prescrita no inciso III do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.3 Não será permitida a participação na licitação de mais de uma sociedade empresarial sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, sendo também vedada a participação de licitante que tenha recebido punição de inidoneidade ou impedimento de contratar com a Administração, no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, com fulcro no art. 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 7º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

3.4 Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

4.1 O preço total estimado pela Administração para o objeto deste pregão é de **R\$ 851.026,25 (Oitocentos e cinquenta e um mil, vinte e seis reais e vinte cinco centavos)**, conforme os valores constantes no ANEXO I – Termo de Referência deste edital.

4.2 O valor descrito acima constitui mera estimativa, não se obrigando o Município de Angra dos Reis a utilizá-lo integralmente.

5 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1 A sessão para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei que regulamenta o Pregão e em conformidade com este Edital e seus anexos.

5.2 Declarada à abertura da Sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

6 - DO CREDENCIAMENTO E DA ENTREGADOS ENVELOPES

6.1 As empresas participantes poderão ser representadas na Sessão de Pregão por ser representante legal que deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, que possuem os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame e somente estes poderão atuar em nome da Licitante.

6.2 No ato do credenciamento serão efetuadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação, através da apresentação dos documentos, em original ou cópia autenticada.

6.2.1 Se a empresa se fizer representar por seu sócio, proprietária, dirigente ou assemelhada deverá este, para que se promovam as devidas averiguações quanto à administração e gerência da sociedade, apresentar:

- a) Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, no



caso de empresário individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência da sua investidora.

6.2.2 Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Procuração com poderes específicos ou Carta de Credenciamento, conforme modelo ANEXO II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, no caso de empresário individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis.

6.3 Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro no momento da licitação, fora de qualquer envelope.

6.4 No caso de apresentação de documento original, o mesmo será devolvido após as conferências necessárias.

6.5 Na hipótese em que a documentação correspondente ao credenciamento tenha sido incluída em qualquer dos envelopes – DE HABILITAÇÃO ou DE PROPOSTA DE PREÇO - será autorizado ao representante da empresa credenciadora que abra o envelope para a retirada dos mesmos, na presença dos demais Licitantes, devendo, em ato contínuo, ser o envelope novamente lacrado e devolvido ao lugar em que se encontrava.



6.6 Ficam as empresas cientes de que somente poderão participar da fase de lances verbais, bem como praticar os demais atos inerentes ao certame, aquelas cujos representantes se encontrem devidamente credenciados nos termos dos subitens anteriores.

6.7 As Licitantes que decidirem pelo envio dos Envelopes por portadores, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no pen drive/envelope de proposta..

6.8 Será admitido mais de um representante para cada licitante, facultado ao pregoeiro reduzir este número, se for para o melhor desenvolvimento da Sessão.

6.9 Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma Licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

7 - DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E DE SER MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

7.1 Os licitantes apresentarão, no ato do credenciamento, de forma avulsa, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e de não estarem impedidas de participar de licitação e contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, na forma do ANEXO III, sem inseri-la em quaisquer dos envelopes.

7.2 Os licitantes que forem microempresas ou empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar n.º 123/2006, deverão apresentar ao Pregoeiro, no ato do credenciamento e fora dos envelopes, declaração na forma do ANEXO IV, de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida Lei.



7.3 Caso a empresa se quede inerte na apresentação de tal documento, não poderá se valer da vantagem prevista.

7.4 Na hipótese do licitante não trazer os documentos mencionados já devidamente preenchidos, os mesmos poderão ser confeccionados no momento da realização da Sessão Pública, devendo ser assinado pelo representante legal do licitante que foi devidamente credenciado.

7.5 Ato contínuo, serão abertos os envelopes contendo a Proposta de Preço, sendo feita sua conferência e posterior rubrica.

7.6 No caso excepcional de a Sessão do Pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubrica, aos participantes, na sessão marcada para prosseguimento dos trabalhos.

8 - DOS ENVELOPES

8.1. A Licitante deverá entregar ao Pregoeiro a sua Proposta de Preço e os seus Documentos de Habilitação em envelopes distintos, opacos, separados, fechados (colados ou lacrados), constando na parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ANGRA DOS REIS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ N.º



ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ANGRA DOS REIS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ N°

9 - DA PROPOSTA DE PREÇO

9.1 A Proposta de Preço deverá ser apresentada:

- a) Em **Pen Drive**, contendo a “ Planilha para proposta do Pregão referido”, conforme modelo constante no anexo X, cujo arquivo será disponibilizado junto ao edital;
- b) Em 01 (uma) via, redigida no formato do ANEXO II – Proposta de Preços, impressa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado do proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo proponente ou seu representante legal.

9.2 A proposta deverá ainda:

- a) Fazer referência a está licitação, indicar nome ou razão social do proponente, número do CNPJ, inscrição municipal e/ou estadual, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;
- b) A proposta de preço deverá conter a descrição dos produtos cotados, inclusive as marcas, bem como modelos e/ou referencia do mesmo, com a indicação do número do lote ou item, no caso da licitação ser por lote, a indicação do código correspondente a cada item que compõe o lote, com base ANEXO I – Termo de Referência do Objeto;
- c) A indicação do preço unitário de cada item e o seu valor total e, finalmente, o valor total do lote, na hipótese da licitação ser por lote, com base ANEXO I – Termo de Referência do Objeto;



- d) O oferecimento pelo licitante do item indicado implica em aceitação e entrega de todos os itens descritos no item, conforme Termo de Referência do Objeto, com suas especificações e quantidades, sem qualquer restrição, sob pena de invalidação e não aceitação da proposta ofertada;
- e) É permitido às empresas Licitantes apresentarem propostas para 01 (um) ou mais lotes/itens que compõem o objeto deste Edital;
- f) Menção de ser optante ou não optante do simples nacional;
- g) Declarar que os itens ofertados estão em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referencia do Objeto, deste Edital;
- h) Declarar que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim abrange todos os custos com materiais e serviços necessários a entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes;
- i) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- j) Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente dos, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos cota de acréscimos a esse ou a qualquer título;
- k) Conter oferta firme e precisa para que não haja qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- l) A proposta deverá apresentar preços correntes de mercado, fixos e irredutíveis, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro;



m) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional (Real) com no máximo 02 (duas) casas decimais - exemplo: R\$ 0,01 (um centavo), em algarismos e por extenso, não podendo ser igual a zero.

9.3 No caso de haver divergência entre os preços unitários e os totais, assim como os preços expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o menor desde que exequível.

9.4 Caso o licitante não aceite às correções realizadas, sua proposta de preço será desclassificada.

9.5 – Ficarà a critério do Pregoeiro(a) a desclassificação das propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, caso seja omissa ou apresente irregularidade ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

9.6 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

10.1 O critério de julgamento desta licitação obedecerá ao disposto no inciso I, parágrafo 1º, do art. 45, da Lei Federal n.º 8.666/93, a saber, a de MENOR PREÇO POR ITEM, e ainda, ao disposto no parágrafo 3º, art. 45, da Lei Federal n.º 8.666/93, levando-se em consideração atendimento às exigências deste Edital, sendo considerada(s) vencedora(s) a(s) Licitante(s) que obtiver(em) o menor preço por lote/item, consoante as especificações do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. O objeto deste Edital será adjudicado à licitante cuja proposta for considerada vencedora.

10.2 Serão classificados pelo Pregoeiro para participar da fase de lances o autor da proposta de menor preço e os demais licitantes que apresentarem as propostas com valores até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.



10.3 Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com o subitem anterior, serão proclamados classificados para participarem da fase de lance os proponentes que apresentarem os melhores preços, até no máximo de 03 (três) ofertas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

10.4 O Pregoeiro consultará se entre os Licitantes existe alguma microempresa ou empresa de pequeno porte, a fim de verificar a ocorrência de empate e dar a possibilidade de novo lance, nos moldes do arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

10.5 Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será aplicado o disposto no art. 3º, §2º da Lei Federal n.º 8.666/93, com o intuito de favorecer a indústria nacional. Na hipótese de persistir o empate será realizado sorteio para determinação da ordem de ofertas dos lances ou, conforme o caso, adotados os procedimentos destinados às microempresas ou empresas de pequeno porte.

10.6 Aos Licitantes proclamados classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação ao menor preço.

10.7 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

10.8 O pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata de Sessão.

10.9 O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.



10.10 Sendo apta e aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias do proponente que a tiver formulado.

10.11 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, salvo manifestação imediata e motivada da vontade de recorrer, no que se observará o disposto no art. 4º, inciso XVIII, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

10.12 Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos.

10.13 Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e os Licitantes presentes.

10.14 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

10.15 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na Proposta específica prevalecerão as da Proposta.

10.16 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

11 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no Edital.

11.2 O Licitante deverá apresentar para participar da presente licitação, sob pena de inabilitação, além da Declaração de cumprimento do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal (ANEXO VI), da Declaração de Idoneidade (ANEXO IX), modelo de declaração de superveniência (ANEXO VII) e declaração de optante do simples (ANEXO VIII), devidamente preenchidos, os seguintes Documentos de Habilitação:

12 - DA HABILITAÇÃO

12.1 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.1.1 Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;
- b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



f) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração;

g) Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembleia de aprovação, na forma do art. 18 da Lei n.º 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

12.1.2 - DAS COOPERATIVAS

12.1.2.1 Será admitida a participação de cooperativas que atendam às exigências deste ato convocatório, no que couber, e apresentem, no envelope de habilitação os seguintes documentos:

- i. Ata de fundação;
- ii. Estatuto (com ata da assembleia de aprovação);
- iii. Regimento interno (com ata da aprovação);
- iv. Regimento dos fundos (com ata de aprovação);
- v. Edital de convocação de assembleia geral e ata em que foram eleitos os dirigentes e conselheiros;
- vi. Registro da presença dos cooperados em assembleias gerais;
- vii. Ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto deste certame, se vencedora;



viii. Relação dos cooperados que executarão o objeto, acompanhada dos documentos comprobatórios da data de ingresso de cada qual na cooperativa.

12.1.2.2 Não será admitida participação de cooperativas fornecedoras de mão de obra, mas apenas as prestadoras de serviços por intermédio dos próprios cooperados.

12.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

12.2.1 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- e) Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;

f) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débito para com o INSS (CND) e Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12.2.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal ainda que esta acuse a existência de débitos.

12.3 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12.3.1 Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) **Certidões negativas de falências e recuperação judicial** expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca de Angra dos Reis, **as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial.**

12.4 - DA DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

12.4.1 Todos os licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar declaração, na forma do ANEXO VI, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.



12.4.2 Os licitantes poderão optar por apresentar a certidão negativa de ilícitos trabalhistas, emitida pela Delegacia Regional do Trabalho, ao invés da declaração mencionada no item anterior.

12.5 - DA VALIDADE DOS DOCUMENTOS E CERTIDÕES

12.5.1 As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

12.5.2 Os documentos exigidos nos itens anteriores deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do art. 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93.

12.5.3 As declarações que forem disponibilizadas pela *internet*, terão plena validade, desde que dentro do prazo de 30 (trinta) dias, salvo especificação própria referente à validade.

12.5.4 As declarações que não forem disponibilizadas pela *internet* e que não possuírem em seu bojo a data de validade, terão para o certame validade de 90 (noventa) dias.

12.5.5 O Licitante é responsável pelas informações prestadas, sendo motivo de inabilitação a prestação de informações falsas ou que não reflitam a realidade dos fatos. A inabilitação ou desclassificação poderá ocorrer em qualquer fase da licitação, caso o Pregoeiro tome conhecimento de fatos supervenientes que desabonem a idoneidade do Licitante, que comprovem a falsidade das informações prestadas ou quaisquer outros que contrariem as disposições contidas no Edital.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO



13.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada através de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

13.2 A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.3 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

13.4 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá o Pregoeiro considerar o proponente inabilitado.

13.5 Eventuais vícios formais na apresentação dos documentos de habilitação poderão ser saneados na Sessão Pública de processamento do Pregão, através da verificação da informação efetuada através de sitio eletrônico oficial e hábil a conferência.

13.6 Documentos apresentados com a validade expirada acarretará a inabilitação do proponente.

14 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO TERMO DE COMPROMISSO

14.1 Uma vez homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2 A convocação a que se refere o subitem anterior far-se-á através de comunicação endereçada diretamente ao(s) licitante(s) vencedor(es), dentro do prazo de validade da sua proposta.



SAAE
Proc. N° 2017020284
Folha _____

Matrícula 190506

14.3 Após a convocação mencionada no item anterior, o(s) licitante(s) terá(ão) o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação, para assinar(em) a Ata de Registro de Preços.

14.4 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da(s) licitante(s).

14.5 A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido sujeitará o licitante vencedor às penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

14.6 Nesse caso, o pregoeiro convocará o segundo colocado para, nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/2002, propor a assinatura da Ata nos termos da proposta vencedora.

14.7 Caso o segundo colocado não aceite firmar a Ata nos termos da proposta vencedora, será facultado ao Município de Angra dos Reis analisar a oferta deste e das subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, ou revogar a licitação.

14.8 O licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

14.9 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



15 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1 Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

- a) O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial de publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura de Angra dos Reis e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- b) Quando das contratações decorrentes do registro de preços, deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata de Registro de Preços;
- c) Os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

15.2 Excepcionalmente, a critério do Órgão Gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidades ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

15.3 O Órgão Gerenciador realizará, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação e verificar adequação dos valores registrados em Ata. Na hipótese de o valor registrado se mostrar superior ao de mercado, aplicar-se-á o disposto nos subitens 16.2 e 16.3.

16 - DA REVISÃO DOS PREÇOS

16.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

16.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

16.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16.5 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



16.6 Os valores revisados serão publicados no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

17 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1 O prazo de validade de Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na imprensa oficial, computadas neste período eventuais prorrogações.

17.2 Os contratos resultados do SRP (Sistema de Registro de Preço) terão sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e respectivos contratos decorrentes, obedecido o disposto no art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

17.3 É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º da Lei Federal n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, na forma do subitem 17.1.

18 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

18.1 A Ata de Registro de Preço, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto municipal n.º 9.829/2015 e na Lei Federal n.º 8.666/1993.

18.2 Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preço, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem registrados, obedecida a ordem de classificação.



18.3 Caberá ao fornecedor do material beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nas quantidades registradas em Ata, Comissão Permanente de Licitação desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100 % (CEM POR CENTO) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

19.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas na ata de registro de preço;
- b) Fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- c) Exercer a fiscalização do contrato;
- d) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital, na ata de registro de preço.

20 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:



- a) Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, quando solicitados;
- b) Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluídas no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- c) Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- e) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

21 - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

21.1 O objeto do contrato não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

21.2 O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.



21.3 Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da **CEDENTE/CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE**.

21.4 Fica expressamente vedada a possibilidade de subcontratação de cooperativas.

21.5 O subcontratado será responsável, junto com a Adjudicatária, pelas obrigações decorrentes do objeto do contrato, inclusive as atinentes à **CONTRATADA**, descritas na cláusula décima quarta, quanto aos aspectos previdenciários e trabalhistas, nos limites da subcontratação, sendo-lhe aplicáveis, assim como a seus sócios, as limitações convencionais e legais.

22 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PRAZO E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

22.1 O prazo de entrega dos itens descritos no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto será de até 20 (VINTE) dias corridos, contados da data do envio da Ordem de Fornecimento, que será enviada via fax, ou e-mail, à(s) Licitante(s) vencedora(s), após a assinatura do contrato.

22.2 Os itens desta licitação deverão ser entregues **no Almoxarifado deste SAAE – sito à Rua Rei Baltazar, 207 - Japuiba, de segunda a sexta-feira das 9:00 às 16:00 horas.**

22.3 É imprescindível que as datas e os horários da entrega sejam comunicados ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO de Angra dos Reis, por escrito, com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas úteis, via e-mail **almoxarifado@saaeangra.com.br**

22.4 Os materiais deverão ser acondicionados em embalagens de fábrica, sempre que for o caso, de forma a manter sua integridade e não serem danificados durante o transporte.

22.5 As embalagens de fábrica deverão vir com todos os itens que acompanham a caixa dos originais.

22.6 O recebimento do objeto será realizado pela Seção de ALMOXARIFADO do SAAE-AR de acordo com as disposições contidas nos arts. 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93, da seguinte forma:

- a) **Provisoriamente:** Dar-se-á com a lavratura do Certificado de Conformidade e será realizado no ato da entrega dos itens/lotes na Seção de Almoxarifado do SAAE-AR.

- b) **Definitivamente:** Dar-se-á com a lavratura do Certificado de Aceitação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após verificada a conformidade com as especificações correspondentes ao Termo de Referência deste Edital, com a consequente aceitação e/ou recusa.

23 - INSPEÇÃO DE RECEBIMENTO

23.1 Todos os itens entregues serão inspecionados no ato do Recebimento Provisório, objetivando avaliar a conformidade do fornecimento com relação ao quantitativo e às especificações técnicas, comparando-os com as discriminações contidas nas Notas Fiscais que os acompanham e o contido na Proposta de Preços e documentos.

23.2 Será feita uma verificação da integridade física dos itens recebidos, de forma a assegurar que nenhum tipo de dano possa ter sido causado aos mesmos durante o transporte.

23.3 Após a Inspeção de Recebimento, a Seção de ALMOXARIFADO emitirá Certificado de Conformidade, onde constará o número da Nota Fiscal e declaração que indique que o(s) item(ns) recebido(s) está(ão) de acordo com a discriminação constante na mesma.



23.4 Caso seja considerado que a discriminação constante da Nota Fiscal está insuficiente para assegurar a conformidade com as especificações técnicas, será feito no ato uma Discriminação Complementar ou Corretiva, documento este que deverá ser assinado pelas partes (fornecedor/adquirente).

23.5 Os itens não aprovados deverão ser substituídos pela(s) empresa(s) Licitante(s), bem como deverá ser providenciada a complementação dos itens faltantes, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do envio, via fax, ou e-mail, pelo Município de Angra dos Reis, do referido Termo de Recusa, no qual constarão as desconformidades com as especificações e/ou quantitativos.

23.6 Os custos das substituições dos itens rejeitados e das entregas dos itens faltantes na Seção de Almoarifado do SAAE-AR correrão exclusivamente por conta da(s) Licitante(s) vencedora(s).

23.7 O fornecedor será responsável pela retirada dos itens não aprovados no Almoarifado do SAAE-AR, ou em outro local indicado pela **CONTRATANTE**, bem como pela entrega dos itens em substituição e/ou faltantes, arcando com os referidos custos.

23.8 Caso as substituições dos itens não aceitos não ocorram em até 05 (cinco) dias úteis, ou o novo fornecimento também seja rejeitado, estará(ão) a(s) Licitante(s) vencedora(s) incorrendo em atraso na entrega, sujeita(s) à aplicação das penalidades cabíveis.

23.9 Após decorrido o prazo de avaliação, a Seção de ALMOXARIFADO do SAAE-AR emitirá o Certificado de Aceitação, que será encaminhado via e-mail, à(s) empresa(s) Licitante(s), com a discriminação dos itens testados e aprovados.

23.10 Os itens não aprovados serão listados em um Termo de Recusa, no qual constarão as desconformidades verificadas, que será encaminhado via fax, ou e-mail, à(s) empresa(s) Licitante(s), ficando esta(s) obrigada(s) a efetuar(em) a substituição dos referidos itens, cumprindo as mesmas condições estabelecidas quando da recusa na fase do Recebimento



Provisório.

23.11 O Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade da(s) adjudicatária(s) pelo perfeito estado dos itens fornecidos, cabendo-lhe(s) sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de suas utilizações, sem quaisquer ônus financeiros para o Município de Angra dos Reis.

24 - DO PAGAMENTO

24.1 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto do presente pregão, ocorrerão por conta de verba orçamentária.

24.1.1 As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

24.2 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias úteis, em parcela única ou parcelado, conforme cronograma de execução do contrato, mediante crédito em conta-corrente da **CONTRATADA**, em instituição financeira contratada pelo **CONTRATANTE**, contados do primeiro dia útil do envio via e-mail, do respectivo Certificado de Aceitação referente ao recebimento definitivo.

24.2.1. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente em nome da **CONTRATADA**, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

24.2.2. No caso de a **CONTRATADA** estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo **CONTRATANTE** ou caso verificada pelo **CONTRATANTE** a impossibilidade de a **CONTRATADA**, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo **CONTRATANTE**, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela **CONTRATADA**.



24.3 A(s) Nota(s) Fiscal(s) Eletrônica(s) – NF(s)/Fatura deverá(ão) ser entregue(s) juntamente com a mercadoria, não podendo conter rasuras e devendo corresponder ao(s) item(s) fornecido(s). Será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO de Angra dos Reis na pessoa do funcionário responsável, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa vencedora.

24.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

24.5 A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser emitida(s) em favor do **Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto SAAE**, CNPJ: 04.867.429/0001-31, Inscrição Estadual: Isento, Endereço: Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59 B - Centro – Angra dos Reis, pelos telefones: 3377.6621 – 3377.6551 – 3377.8546 ou, ainda, pelo e-mail: licita@saaeangra.com.br

24.6 Será de inteira responsabilidade da Licitante vencedora as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto desta licitação ficando, ainda, o Município de Angra dos Reis isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

24.7 Já estarão retidos na fonte os impostos: IR, PIS, COFINS, CSLL, consoante as Instruções Normativas SRF n.º 480/04 da Secretaria da Receita Federal e suas alterações.

24.8 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva representação.



24.9 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo índice do IPCA e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

25 - DOS RECURSOS

25.1 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

25.1.1 Até 02 (dois) dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá peticionar contra o ato convocatório.

25.1.2 O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

25.1.3 Se for acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

25.2 - DO RECURSO À SESSÃO PÚBLICA

25.2.1 Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões e contrarrazões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

25.2.2 Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o Pregoeiro concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

25.2.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

25.2.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

25.2.5 A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante quanto ao resultado do certame, importará preclusão do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

25.2.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, junto o Pregoeiro.

26 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

26.1 A inexecução do objeto desta licitação, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal no que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;



26.2 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do **CONTRATANTE**.

26.3 A sanção prevista na alínea “b” deste ITEM poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.

26.4 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

26.5 A multa administrativa prevista na alínea “b” não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a **CONTRATADA** por perdas e danos das infrações cometidas.

26.6 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo **CONTRATANTE** ou da aplicação das sanções administrativas.

26.7 Antes da aplicação de qualquer penalidade administrativas, será garantido o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação pessoal da **CONTRATADA**.

26.8 A aplicação da sanção prevista na alínea “d” é de competência exclusiva do Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

26.9 O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

26.10 Será remetida a Comissão de Registro Cadastral do SAAE-AR cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela **CONTRATADA**, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

27 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

27.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) Tiver presentes razões de interesse público, devidamente justificadas.

27.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

27.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

28 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1 É facultado ao Município de Angra dos Reis, quando convocada(s) a(s) Licitante(s) Vencedora(s) e esta(s) não aceitar(em) os prazos e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar o Pregão Presencial.



SAAE
Proc. N° 2017020284
Folha _____

Matrícula 190506

28.2 É facultado ao Licitante ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

28.3 Fica assegurado ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO de Angra dos Reis o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

28.4 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.5 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

28.6 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

28.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

28.8 O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos de todas as Licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados da homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

28.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.



28.10 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço constante no timbre deste edital, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura dos Envelopes.

28.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação ou a obrigatoriedade de serem utilizados os serviços.

28.12 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do término.

28.13 As obrigações resultantes do presente certame licitatório deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

28.14 Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência do Objeto.

Anexo II - Modelo Proposta de Preço.

Anexo III - Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Anexo IV - Modelo de Declaração da condição de ME ou EPP.

Anexo V - Modelo de Carta de Credenciamento.

Anexo VI - Modelo de Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Anexo VII - Modelo de Declaração de Superveniência.

Anexo VIII - Modelo de Declaração de Optante pelo Simples.

Anexo IX - Modelo de Declaração de Idoneidade.

Anexo X - Modelo da Planilha para proposta



28.15 Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública.

28.16 Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

28.17 O foro da comarca de Angra dos Reis é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Angra dos Reis,dede

.....
(AUTORIDADE SUPERIOR)

EDITAL ELABORADO POR: FÁBIO SACRAMENTO DE OLIVEIRA MATR. 190602 _____
--

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 - Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para aquisição de CONEXÕES HIDRAULICAS, para atender às necessidades do SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE, no município de Angra dos Reis.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Preço unitário em algarismos	Preço total em algarismos e por extenso
1	50	UND	Adaptador com registro PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 32 mm x 1"	R\$ 16,42	R\$ 820,83 (oitocentos e vinte reais e oitenta e três centavos)
2	50	UND	Adaptador com registro PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 50 mm x 1.1/2"	R\$ 23,80	R\$ 1.190,17 (hum mil, cento e noventa reais e dezessete centavos)
3	50	UND	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 110 mm x 4"	R\$ 27,95	R\$ 1.397,50 (hum mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
4	3000	UND	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 20 mm x 1/2"	R\$ 0,50	R\$ 1.510,00 (hum mil quinhentos e dez reais)
5	1500	UND	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 25 mm x 3/4"	R\$ 0,61	R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)
6	600	UND	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 32 mm x 1"	R\$ 1,31	R\$ 784,00 (setecentos e oitenta quatro reais)
7	400	UND	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 40 mm x 1.1/4"	R\$ 3,19	R\$ 1.277,33 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)
8	600	UND	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 50 mm x 1.1/2"	R\$ 3,69	R\$ 2.216,80 (dois mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos)
9	800	UND	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 60	R\$ 8,60	R\$ 6.880,00 (seis mil, oitocentos



			mm x 2"		e oitenta reais)
10	50	UND	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 75 mm x 2.1/2"	R\$ 14,55	R\$ 727,50 (setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
11	100	UND	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 85 mm x 3"	R\$ 22,29	R\$ 2.229,33 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos)
12	30	UND	Adaptador ponta UT x BSA Ultra VINILFORT Coletor de Esgoto DN 150 mm com anel	R\$ 23,25	R\$ 697,50 (seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
13	300	UND	Adaptador ponta VINILFORT x Bolsa Elástico esgoto predial 110 x 101,6mm com anel	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais)
14	30	UND	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 110 mm x 4"	R\$ 284,03	R\$ 8.520,90 (oito mil, quinhentos e vinte reais e noventa centavos)
15	100	UND	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 20 mm x 1/2"	R\$ 8,26	R\$ 826,00 (oitocentos e vinte e seis reais)
16	100	UND	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 25 mm x 3/4"	R\$ 10,70	R\$ 1.069,67 (hum mil e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos)
17	100	UND	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 32 mm x 1"	R\$ 14,51	R\$ 1.451,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e um reais)
18	50	UND	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 50 mm x 1.1/2"	R\$ 23,64	R\$ 1.182,00 (hum mil, cento e oitenta e dois reais)
19	100	UND	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 60 mm x 2"	R\$ 31,16	R\$ 3.115,67 (três mil, cento e quinze reais e sessenta e sete centavos)

20	30	UND	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 85 mm x 3"	R\$ 151,28	R\$ 4.538,40 (quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)
21	1200	UND	Adesivo PVC frasco de 175 g	R\$ 14,30	R\$ 17.160,00 (dezessete mil, cento e sessenta reais)
22	120	UND	Adesivo PVC frasco de 850 g	R\$ 48,72	R\$ 5.846,40 (cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)
23	120	UND	Adesivo veda junta para motores, frasco de 75 g	R\$ 7,82	R\$ 937,80 (novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)
24	30	UND	Anel de borracha tubo PBA DE 140 mm	R\$ 5,87	R\$ 175,95 (cento e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
25	50	UND	Bucha de redução curta PVC soldável DE 110 x 85 mm	R\$ 44,94	R\$ 2.246,83 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos)
26	1200	UND	Bucha de redução curta PVC soldável DE 25 x 20 mm	R\$ 0,31	R\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais)
27	600	UND	Bucha de redução curta PVC soldável DE 32 x 25 mm	R\$ 0,59	R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais)
28	200	UND	Bucha de redução curta PVC soldável DE 40 x 32 mm	R\$ 1,48	R\$ 295,33 (duzentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos)
29	200	UND	Bucha de redução curta PVC soldável DE 50 x 40 mm	R\$ 2,58	R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais)
30	300	UND	Bucha de redução curta PVC soldável DE 60 x 50 mm	R\$ 4,40	R\$ 1.319,00 (hum mil, trezentos e dezenove reais)

31	20	UND	Bucha de redução curta PVC soldável DE 75 x 60 mm	R\$ 10,81	R\$ 216,13 (duzentos e dezesseis reais e treze centavos)
32	60	UND	Bucha de redução curta PVC soldável DE 85 X 75 mm	R\$ 9,19	R\$ 551,20 (quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)
33	30	UND	Bucha de redução longa PVC soldável DE 110 x 60 mm	R\$ 42,03	R\$ 1.260,90 (hum mil duzentos e sessenta reais e noventa centavos)
34	100	UND	Bucha de redução longa PVC soldável DE 32 x 20 mm	R\$ 1,77	R\$ 177,33 (centos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)
35	100	UND	Bucha de redução longa PVC soldável DE 50 x 25 mm	R\$ 2,62	R\$ 261,67 (duzentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos)
36	100	UND	Bucha de redução longa PVC soldável DE 50 x 32 mm	R\$ 3,40	R\$ 340,33 (trezentos e quarenta reais e trinta e três centavos)
37	100	UND	Bucha de redução longa PVC soldável DE 60 x 25 mm	R\$ 5,80	R\$ 580,33 (quinhentos e oitenta reais e trinta e três centavos)
38	100	UND	Bucha de redução longa PVC soldável DE 60 x 32 mm	R\$ 6,16	R\$ 616,33 (seiscentos e dezesseis reais e trinta e três centavos)
39	100	UND	Bucha de redução longa PVC soldável DE 60 x 40 mm	R\$ 7,84	R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais)
40	100	UND	Bucha de redução longa PVC soldável DE 60 x 50 mm	R\$ 8,73	R\$ 872,67 (oito centos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos)



41	50	UND	Bucha de redução longa PVC soldável DE 85 x 60 mm	R\$ 13,92	R\$ 696,17 (seiscentos e noventa e seis reais e dezessete centavos)
42	50	UND	Bucha de redução PVC roscável 1.1/2" x 1.1/4'	R\$ 7,03	R\$ 351,33 (trezentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos)
43	100	UND	Bucha de redução PVC roscável 1.1/2" x 1"	R\$ 4,95	R\$ 494,67 (quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos)
44	100	UND	Bucha de redução PVC roscável 1.1/2" x 3/4"	R\$ 6,45	R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais)
45	50	UND	Bucha de redução PVC roscável 1.1/4" x 1"	R\$ 3,39	R\$ 169,33 (cento e sessenta e nove reais e trinta e três centavos)
46	50	UND	Bucha de redução PVC roscável 1.1/4" x 3/4"	R\$ 5,29	R\$ 264,33 (duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos)
47	100	UND	Bucha de redução PVC roscável 1" x 1/2"	R\$ 1,78	R\$ 178,33 (cento e setenta e oito reais e trinta e três centavos)
48	100	UND	Bucha de redução PVC roscável 1" x 3/4"	R\$ 1,82	R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais)
49	50	UND	Bucha de redução PVC roscável 2.1/2" x 1.1/2"	R\$ 44,35	R\$ 2.217,50 (dois mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
50	49	UND	Bucha de redução PVC roscável 2.1/2" x 2"	R\$ 44,40	R\$ 2.175,60 (dois mil cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos)
51	100	UND	Bucha de redução PVC roscável 2" x 1.1/2"	R\$ 17,18	R\$ 1.718,00 (hum mil, setecentos e



					dezoito reais)
52	50	UND	Bucha de redução PVC roscável 2" x 1.1/4"	R\$ 8,58	R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte nove reais)
53	100	UND	Bucha de redução PVC roscável 2" x 1"	R\$ 11,62	R\$ 1.161,67 (hum mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos)
54	500	UND	Bucha de redução PVC roscável 3/4" x 1/2"	R\$ 0,72	R\$ 361,67 (trezentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos)
55	30	UND	Bucha de redução PVC roscável 3" x 2"	R\$ 56,22	R\$ 1.686,60 (hum mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)
56	30	UND	Bucha de redução PVC roscável 3" x 2 1/2"	R\$ 56,86	R\$ 1.705,80 (hum mil setecentos e cinco reais e oitenta centavos)
57	10	UND	Bucha de redução PVC roscável 4" x 3"	R\$ 135,30	R\$ 1.353,00 (hum mil, trezentos e cinquenta e três reais)
58	200	UND	Cap PVC Esgoto Primário DN 100 mm com anel	R\$ 7,26	R\$ 1.452,00 (hum mil. Quatrocentos e cinquenta e dois reais)
59	100	UND	Cap PVC Esgoto Primário DN 150 mm com anel	R\$ 38,25	R\$ 3.824,67 (três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos)
60	20	UND	Cap PVC Esgoto Primário DN 200 mm com anel	R\$ 26,28	R\$ 525,60 (quinhentos e vinte cinco reais e sessenta centavos)
61	50	UND	Cap PVC PBA JE DE 110 mm com anel	R\$ 7,62	R\$ 380,75 (trezentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos)

62	50	UND	Cap PVC PBA JE DE 60 mm com anel	R\$ 16,54	R\$ 827,00 (oitocentos e vinte e sete reais)
63	50	UND	Cap PVC PBA JE DE 85 mm com anel	R\$ 7,55	R\$ 377,25 (trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
64	40	UND	Cap PVC roscável 1.1/2"	R\$ 6,73	R\$ 269,20 (duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)
65	20	UND	Cap PVC roscável 1.1/4"	R\$ 7,49	R\$ 149,70 (cento e quarenta e nove reais e setenta centavos)
66	600	UND	Cap PVC roscável 1/2"	R\$ 1,33	R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais)
67	300	UND	Cap PVC roscável1"	R\$ 3,45	R\$ 1.034,00 (hum mil, trinta e quatro reais)
68	10	UND	Cap PVC roscável 2.1/2"	R\$ 21,20	R\$ 212,00 (duzentos e doze reais)
69	50	UND	Cap PVC roscável2"	R\$ 16,06	R\$ 802,75 (oitocentos e dois reais e setenta e cinco centavos)
70	500	UND	Cap PVC roscável 3/4"	R\$ 1,49	R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais)
71	6	UND	Cap PVC roscável3"	R\$ 43,42	R\$ 260,49 (duzentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos)
72	6	UND	Cap PVC roscável4"	R\$ 54,71	R\$ 328,26 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos)
73	100	UND	Cap PVC soldável DE 110 mm	R\$ 44,28	R\$ 4.428,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte oito reais)

74	2000	UND	Cap PVC soldável DE 20 mm	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00 (hum mil, quinhentos e quarenta reais)
75	1000	UND	Cap PVC soldável DE 25 mm	R\$ 0,86	R\$ 863,33 (oitocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos)
76	300	UND	Cap PVC soldável DE 32 mm	R\$ 1,41	R\$ 423,00 (quatrocentos e vinte três reais)
77	300	UND	Cap PVC soldável DE 40 mm	R\$ 2,90	R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)
78	300	UND	Cap PVC soldável DE 50 mm	R\$ 4,62	R\$ 1.387,00 (hum mil trezentos e oitenta e sete reais)
79	600	UND	Cap PVC soldável DE 60 mm	R\$ 9,06	R\$ 5.438,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais)
80	20	UND	Cap PVC soldável DE 75 mm	R\$ 14,19	R\$ 283,87 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos)
81	100	UND	Cap PVC soldável DE 85 mm	R\$ 30,18	R\$ 3.018,33 (três mil, dezoito reais e trinta e três centavos)
82	50	UND	Cap VINILFORT Coletor Esgoto JEI DN 100 mm	R\$ 10,59	R\$ 529,25 (quinhentos e vinte nove reais e vinte cinco centavos)
83	30	UND	Cap VINILFORT Coletor Esgoto JEI DN 150 mm	R\$ 29,53	R\$ 885,90 (oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)
84	10	UND	Cap VINILFORT Coletor Esgoto JEI DN 200 mm	R\$ 61,77	R\$ 617,70 (seiscentos e dezessete reais e setenta centavos)
85	5	UND	Cap VINILFORT Coletor Esgoto JEI DN 250 mm	R\$ 85,65	R\$ 428,25 (quatrocentos e vinte oito reais e vinte cinco centavos)



					centavos)
86	5	UND	Cap VINILFORT Coletor Esgoto JEI DN 300 mm	R\$ 159,26	R\$ 796,30 (setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos)
87	600	UND	Colar de tomada com travas PVC DE 110 mm x 1/2"	R\$ 15,85	R\$ 9.510,00 (nove mil, quinhentos e dez reais)
88	200	UND	Colar de tomada com travas PVC DE 110 mm x 3/4"	R\$ 13,47	R\$ 2.693,00 (dois mil, seiscentos e noventa e três reais)
89	600	UND	Colar de tomada com travas PVC DE 32 mm x 1/2"	R\$ 4,73	R\$ 2.838,00 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais)
90	400	UND	Colar de tomada com travas PVC DE 40 mm x 1/2"	R\$ 6,48	R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais)
91	300	UND	Colar de tomada com travas PVC DE 50 mm x 1/2"	R\$ 7,41	R\$ 2.222,00 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais)
92	300	UND	Colar de tomada com travas PVC DE 60 mm x 1/2"	R\$ 10,05	R\$ 3.015,00 (três mil e quinze reais)
93	30	UND	Colar de tomada com travas PVC DE 75 mm x 1/2"	R\$ 8,14	R\$ 244,20 (duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)
94	300	UND	Colar de tomada com travas PVC DE 85 mm x 1/2"	R\$ 11,02	R\$ 3.304,50 (três mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos)
95	6	UND	Cruzeta PVC PBA JE BBBB DE 110 mm com anel	R\$ 105,00	R\$ 629,97 (seiscentos e vinte nove reais e noventa e sete centavos)
96	6	UND	Cruzeta PVC PBA JE BBBB DE 60 mm com anel	R\$ 24,99	R\$ 149,94 (cento e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

97	6	UND	Cruzeta PVC PBA JE BBBB DE 85 mm com anel	R\$ 59,17	R\$ 355,02 (trezentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos)
98	100	UND	Curva curta PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 45° com anel	R\$ 26,73	R\$ 2.672,50 (dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
99	200	UND	Curva curta PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 90° com anel	R\$ 23,82	R\$ 4.763,33 (quatro mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos)
100	30	UND	Curva curta PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 45° com anel	R\$ 67,83	R\$ 2.034,90 (dois mil, trinta e quatro reais e noventa centavos)
101	30	UND	Curva curta PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 90° com anel	R\$ 88,81	R\$ 2.664,40 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)
102	20	UND	Curva curta PVC Esgoto Primário DN 200 mm x 45° com anel	R\$ 103,65	R\$ 2.073,00 (dois mil e setenta e três reais)
103	20	UND	Curva curta PVC Esgoto Primário DN 200 mm x 90° com anel	R\$ 237,83	R\$ 4.756,60 (quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)
104	100	UND	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 100 mm x 45° com anel	R\$ 21,03	R\$ 2.102,50 (dois mil, cento e dois reais e cinquenta centavos)
105	100	UND	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 100 mm x 90° com anel	R\$ 21,07	R\$ 2.106,50 (dois mil, cento e seis reais e cinquenta centavos)
106	30	UND	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 150 mm x 45° com anel	R\$ 45,59	R\$ 1.367,70 (hum mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)

107	30	UND	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 150 mm x 90° com anel	R\$ 59,17	R\$ 1.775,10 (hum mil, setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos)
108	10	UND	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 200 mm x 45° com anel	R\$ 140,16	R\$ 1.401,60 (hum mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos)
109	10	UND	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 200 mm x 90° com anel	R\$ 230,42	R\$ 2.304,20 (dois mil, trezentos e quatro reais e vinte centavos)
110	5	UND	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 250 mm x 45° com anel	R\$ 710,12	R\$ 3.550,60 (três mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos)
111	5	UND	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 250 mm x 90° com anel	R\$ 1.063,35	R\$ 5.316,75 (cinco mil trezentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)
112	5	UND	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 300 mm x 45° com anel	R\$ 1.195,62	R\$ 5.978,10 (cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e dez centavos)
113	5	UND	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 300 mm x 90° com anel	R\$ 1.172,27	R\$ 5.861,35 (cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos)
114	100	UND	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 45° com anel	R\$ 26,42	R\$ 2.642,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais)
115	100	UND	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 90° com anel	R\$ 26,15	R\$ 2.614,67 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos)
116	50	UND	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 45° com anel	R\$ 59,25	R\$ 2.962,50 (dois mil, novecentos e

					sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
117	50	UND	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 90° com anel	R\$ 80,66	R\$ 4.033,00 (quatro mil e trinta e três reais)
118	5	UND	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 200 mm x 45° com anel	R\$ 87,81	R\$ 439,05 (quatrocentos e trinta e nove reais e cinco centavos)
119	5	UND	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 200 mm x 90° com anel	R\$ 140,23	R\$ 701,13 (setecentos e um reais e treze centavos)
120	100	UND	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 100 mm x 45° com anel	R\$ 25,01	R\$ 2.501,00 (dois mil, quinhentos e um reais)
121	100	UND	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 100 mm x 90° com anel	R\$ 21,15	R\$ 2.115,00 (dois mil, cento e quinze reais)
122	30	UND	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 150 mm x 45° com anel	R\$ 67,05	R\$ 2.011,50 (dois mil, onze reais e cinquenta centavos)
123	30	UND	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 150 mm x 90° com anel	R\$ 86,21	R\$ 2.586,30 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)
124	5	UND	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 200 mm x 45° com anel	R\$ 139,26	R\$ 696,30 (seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos)
125	5	UND	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 200 mm x 90° com anel	R\$ 225,68	R\$ 1.128,40 (hum mil, cento e vinte oito reais)
126	5	UND	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 250 mm x 45° com anel	R\$ 701,73	R\$ 3.508,65 (três mil, quinhentos e oito reais e sessenta e cinco centavos)
127	5	UND	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 250 mm x 90° com anel	1.063,34	R\$ 5.316,70 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais e setenta centavos)

128	5	UND	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 300 mm x 45° com anel	R\$ 1.195,63	R\$ 5.978,15 (cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e quinze centavos)
129	5	UND	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 300 mm x 90° com anel	R\$ 1.172,27	R\$ 5.861,35 (cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos)
130	20	UND	Curva PVC PBA JE PB DE 110 mm x 22°30' com anel	R\$ 60,86	R\$ 1.217,20 (hum mil, duzentos e dezessete reais e vinte centavos)
131	30	UND	Curva PVC PBA JE PB DE 110 mm x 45° com anel	R\$ 66,68	R\$ 2.000,40 (dois mil reais e quarenta centavos)
132	30	UND	Curva PVC PBA JE PB DE 110 mm x 90° com anel	R\$ 83,51	R\$ 2.505,30 (dois mil, quinhentos e cinco reais e trinta centavos)
133	5	UND	Curva PVC PBA JE PB DE 140 mm x 45° com anel	R\$ 151,59	R\$ 757,95 (setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos)
134	5	UND	Curva PVC PBA JE PB DE 140 mm x 90° com anel	R\$ 186,97	R\$ 934,85 (novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
135	5	UND	Curva PVC PBA JE PB DE 160 mm x 45° com anel	R\$ 259,07	R\$ 1.295,35 (hum mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)
136	5	UND	Curva PVC PBA JE PB DE 160 mm x 90° com anel	R\$ 188,09	R\$ 940,45 (novecentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos)
137	30	UND	Curva PVC PBA JE PB DE 60 mm x 22°30' com anel	R\$ 18,16	R\$ 544,65 (quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e

					cinco centavos)
138	50	UND	Curva PVC PBA JE PB DE 60 mm x 45° com anel	R\$ 23,40	R\$ 1.170,00 (hum mil, cento e setenta reais)
139	50	UND	Curva PVC PBA JE PB DE 60 mm x 90° com anel	R\$ 20,61	R\$ 1.030,50 (hum mil, trinta reais e cinquenta centavos)
140	20	UND	Curva PVC PBA JE PB DE 85 mm x 22°30' com anel	R\$ 47,61	R\$ 952,10 (novecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)
141	30	UND	Curva PVC PBA JE PB DE 85 mm x 45° com anel	R\$ 36,32	R\$ 1.089,60 (hum mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos)
142	30	UND	Curva PVC PBA JE PB DE 85 mm x 90° com anel	R\$ 46,92	R\$ 1.407,45 (hum mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)
143	5	UND	Curva PVC roscável 1.1/2" x 90°	R\$ 14,71	R\$ 73,53 (setenta e três reais e cinquenta e três centavos)
144	10	UND	Curva PVC roscável 1/2" x 90°	R\$ 2,16	R\$ 21,60 (vinte e um reais e sessenta centavos)
145	10	UND	Curva PVC roscável 1" x 90°	R\$ 5,53	R\$ 55,27 (cinquenta e cinco reais e vinte sete centavos)
146	5	UND	Curva PVC roscável 2.1/2" x 90°	R\$ 52,52	R\$ 262,60 (duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)
147	5	UND	Curva PVC roscável 2" x 90°	R\$ 34,25	R\$ 171,25 (cento e setenta um reais e vinte cinco centavos)
148	30	UND	Curva PVC soldável DE 110 mm x 45°	R\$ 90,98	R\$ 2.729,30 (dois mil, setecentos e vinte nove reais e

					trinta centavos)
149	30	UND	Curva PVC soldável DE 110 mm x 90°	R\$ 90,42	R\$ 2.712,60 (dois mil, setecentos e doze reais e sessenta centavos)
150	500	UND	Curva PVC soldável DE 20 mm x 45°	R\$ 1,67	R\$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais)
151	1500	UND	Curva PVC soldável DE 20 mm x 90°	R\$ 2,38	R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais)
152	300	UND	Curva PVC soldável DE 25 mm x 45°	R\$ 2,09	R\$ 628,00 (seiscentos e vinte oito reais)
153	300	UND	Curva PVC soldável DE 25 mm x 90°	R\$ 3,43	R\$ 1.028,00 (hum mil e vinte oito reais)
154	200	UND	Curva PVC soldável DE 32 mm x 45°	R\$ 3,05	R\$ 610,67 (seiscentos e dez reais)
155	200	UND	Curva PVC soldável DE 32 mm x 90°	R\$ 4,83	R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais)
156	50	UND	Curva PVC soldável DE 40 mm x 45°	R\$ 4,99	R\$ 249,67 (duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos)
157	50	UND	Curva PVC soldável DE 40 mm x 90°	R\$ 8,73	R\$ 436,33 (quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos)
158	50	UND	Curva PVC soldável DE 50 mm x 45°	R\$ 8,99	R\$ 449,67 (quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos)
159	50	UND	Curva PVC soldável DE 50 mm x 90°	R\$ 12,25	R\$ 612,67 (seiscentos e doze reais e sessenta e sete centavos)

160	100	UND	Curva PVC soldável DE 60 mm x 45°	R\$ 18,22	R\$ 1.822,00 (hum mil, oitocentos e vinte dois reais)
161	100	UND	Curva PVC soldável DE 60 mm x 90°	R\$ 23,04	R\$ 2.303,67 (dois mil, trezentos e três reais e sessenta e sete centavos)
162	20	UND	Curva PVC soldável DE 75 mm x 45°	R\$ 32,23	R\$ 644,60 (seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)
163	20	UND	Curva PVC soldável DE 75 mm x 90°	R\$ 32,37	R\$ 647,33 (seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos)
164	50	UND	Curva PVC soldável DE 85 mm x 45°	R\$ 46,34	R\$ 2.317,17 (dois mil, trezentos e dezessete reais e dezessete centavos)
165	50	UND	Curva PVC soldável DE 85 mm x 90°	R\$ 45,53	R\$ 2.276,67 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)
166	10	UND	Extremidade PVC PBA bolsa/flange DE 110 mm com anel	R\$ 100,81	R\$ 1.008,10 (hum mil, oito reais e dez centavos)
167	10	UND	Extremidade PVC PBA bolsa/flange DE 60 mm com anel	R\$ 70,54	R\$ 705,35 (setecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos)
168	10	UND	Extremidade PVC PBA bolsa/flange DE 85 mm com anel	R\$ 74,64	R\$ 746,40 (setecentos reais e quarenta e seis reais e quarenta centavos)
169	2000	UND	Fita veda roscável 19 MM X 50 m	R\$ 9,10	R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)
170	600	UND	Joelho PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 90° com anel	R\$ 6,79	R\$ 4.072,00 (quatro mil e setenta e dois reais)

171	60	UND	Joelho PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 90° com anel	R\$ 46,41	R\$ 2.784,80 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)
172	10	UND	Joelho PVC Esgoto Primário DN 200 mm x 90° com anel	R\$ 114,62	R\$ 1.146,20 (hum mil, cento e quarenta seis reais e vinte centavos)
173	100	UND	Joelho PVC Esgoto Primário DN 40 mm x 90° com anel	R\$ 1,55	R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)
174	100	UND	Joelho PVC Esgoto Primário DN 50 mm x 90° com anel	R\$ 2,44	R\$ 243,67 (duzentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos)
175	50	UND	Joelho PVC Esgoto Primário DN 75 mm x 90° com anel	R\$ 6,12	R\$ 305,83 (trezentos e cinco reais e oitenta e três centavos)
176	500	UND	Joelho PVC misto DE 20 mm x 1/2" x 90°	R\$ 1,54	R\$ 771,67 (setecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos)
177	30	UND	Joelho PVC roscável 1.1/2" x 90°	R\$ 12,12	R\$ 363,50 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)
178	300	UND	Joelho PVC roscável 1/2" x 90°	R\$ 1,65	R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)
179	50	UND	Joelho PVC roscável 1" x 90°	R\$ 3,61	R\$ 180,33 (cento e oitenta reais e trinta e três centavos)
180	30	UND	Joelho PVC roscável 2" x 90°	R\$ 20,35	R\$ 610,50 (seiscentos e dez reais e cinquenta centavos)
181	100	UND	Joelho PVC roscável 3/4" x 90°	R\$ 2,98	R\$ 298,33 (duzentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)

182	30	UND	Joelho PVC soldável DE 110 mm x 45°	R\$ 134,00	R\$ 4.019,90 (quatro mil, dezenove reais e noventa centavos)
183	30	UND	Joelho PVC soldável DE 110 mm x 90°	R\$ 146,10	R\$ 4.383,10 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e dez centavos)
184	1000	UND	Joelho PVC soldável DE 20 mm x 45°	R\$ 0,66	R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)
185	3000	UND	Joelho PVC soldável DE 20 mm x 90°	R\$ 0,41	R\$ 1.220,00 (hum duzentos e vinte reais)
186	500	UND	Joelho PVC soldável DE 25 mm x 45°	R\$ 1,06	R\$ 528,33 (quinhentos e vinte oito reais e trinta e três centavos)
187	600	UND	Joelho PVC soldável DE 25 mm x 90°	R\$ 0,52	R\$ 312,00 (trezentos e doze reais)
188	200	UND	Joelho PVC soldável DE 32 mm x 45°	R\$ 2,82	R\$ 564,67 (quinhentos e sessenta quatro reais e sessenta e sete centavos)
189	300	UND	Joelho PVC soldável DE 32 mm x 90°	R\$ 1,64	R\$ 493,00 (quatrocentos e noventa e três reais)
190	200	UND	Joelho PVC soldável DE 40 mm x 45°	R\$ 5,44	R\$ 1.088,00 (hum mil e oitenta e oito reais)
191	200	UND	Joelho PVC soldável DE 40 mm x 90°	R\$ 4,21	R\$ 842,00 (oitocentos e quarenta e dois reais)
192	100	UND	Joelho PVC soldável DE 50 mm x 45°	R\$ 5,83	R\$ 583,00 (quinhentos e oitenta e três reais)
193	100	UND	Joelho PVC soldável DE 50 mm x 90°	R\$ 4,12	R\$ 411,67 (quatrocentos e onze reais e sessenta e sete centavos)



194	200	UND	Joelho PVC soldável DE 60 mm x 45°	R\$ 19,36	R\$ 3.872,67 (três mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta sete centavos)
195	200	UND	Joelho PVC soldável DE 60 mm x 90°	R\$ 20,56	R\$ 4.112,67 (quatro mil, cento e doze reais e sessenta e sete centavos)
196	15	UND	Joelho PVC soldável DE 75 mm x 45°	R\$ 38,80	R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais)
197	15	UND	Joelho PVC soldável DE 75 mm x 90°	R\$ 64,07	R\$ 961,05 (novecentos e sessenta e um reais e cinco centavos)
198	50	UND	Joelho PVC soldável DE 85 mm x 45°	R\$ 45,61	R\$ 2.280,50 (dois mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos)
199	50	UND	Joelho PVC soldável DE 85 mm x 90°	R\$ 79,50	R\$ 3.975,00 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais)
200	50	UND	Joelho de redução PVC roscável 3/4" x 1/2" x 90°	R\$ 2,00	R\$ 100,00 (cem reais)
201	600	UND	Joelho PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 45° com anel	R\$ 6,87	R\$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais)
202	50	UND	Joelho PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 45° com anel	R\$ 34,88	R\$ 1.744,00 (hum mil, setecentos e quarenta e quatro reais)
203	10	UND	Joelho PVC Esgoto Primário DN 200 mm x 45° com anel	R\$ 115,70	R\$ 1.157,00 (hum mil, cento e cinquenta e sete reais)
204	60	UND	Joelho PVC Esgoto Primário DN 40 mm x 45° com anel	R\$ 2,49	R\$ 149,60 (cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
205	60	UND	Joelho PVC Esgoto Primário DN 50 mm x 45° com anel	R\$ 3,07	R\$ 184,00 (cento e oitenta e

					quatro reais)
206	50	UND	Joelho PVC Esgoto Primário DN 75 mm x 45° com anel	R\$ 5,10	R\$ 254,83 (duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos)
207	30	UND	Joelho PVC roscável 1.1/2" x 45°	R\$ 12,60	R\$ 378,10 (trezentos e setenta e oito reais e dez centavos)
208	30	UND	Joelho PVC roscável 1.1/4" x 45°	R\$ 15,49	R\$ 464,70 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)
209	100	UND	Joelho PVC roscável 1/2" x 45°	R\$ 2,13	R\$ 213,00 (duzentos e treze reais)
210	50	UND	Joelho PVC roscável 1" x 45°	R\$ 5,84	R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais)
211	30	UND	Joelho PVC roscável 2" x 45°	R\$ 29,84	R\$ 895,20 (oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
212	50	UND	Joelho PVC roscável 3/4" x 45°	R\$ 3,41	R\$ 170,50 (cento e setenta reais e cinquenta centavos)
213	30	UND	Junção PVC PBA JE BBB DE 110 mm com anel	R\$ 190,76	R\$ 5.722,80 (cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)
214	30	UND	Junção PVC PBA JE BBB DE 60 mm com anel	R\$ 44,25	R\$ 1.327,50 (hum mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
215	30	UND	Junção PVC PBA JE BBB DE 85 mm com anel	R\$ 102,31	R\$ 3.069,30 (três mil, sessenta e nove reais e trinta centavos)
216	20	UND	Junção PVC roscável 1.1/2"	R\$ 39,85	R\$ 797,00 (setecentos e

					noventa e sete reais)
217	20	UND	Junção PVC roscável 1/2"	R\$ 10,40	R\$ 208,00 (duzentos e oito reais)
218	20	UND	Junção PVC roscável1"	R\$ 20,94	R\$ 418,80 (quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos)
219	20	UND	Junção PVC roscável2"	R\$ 71,53	R\$ 1.430,60 (hum mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos)
220	20	UND	Junção PVC roscável 3/4"	R\$ 11,97	R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)
221	100	UND	Junção Simples PVC Esgoto Primário DN 100 mm com anel	R\$ 16,48	R\$ 1.648,00 (hum mil, seiscentos e quarenta e oito reais)
222	10	UND	Junção Simples PVC Esgoto Primário DN 150 mm com anel	R\$ 79,53	R\$ 795,30 (setecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)
223	3	UND	Junção Simples PVC Esgoto Primário DN 200 mm com anel	R\$ 132,58	R\$ 397,74 (trezentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos)
224	20	UND	Junção Simples VINILFORT Coletor de Esgoto BBP DN 100 mm com anel	R\$ 27,53	R\$ 550,60 (quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos)
225	10	UND	Junção Simples VINILFORT Coletor de Esgoto BBP DN 150 mm com anel	R\$ 103,50	R\$ 1.035,00 (hum mil, e trinta e cinco reais)
226	2000	UND	Lâmina de serra 12", 18 dentes por polegadas	R\$ 6,99	R\$ 13.980,00 (treze mil, novecentos e oitenta reais)
227	600	UND	Luva de correr PVC 1/2" com anel	R\$ 8,03	R\$ 4.818,00 (quatro mil, oitocentos e dezoito

					reais)
228	300	UND	Luva de correr PVC 1" com anel	R\$ 17,31	R\$ 5.193,00 (cinco mil, cento e noventa e três reais)
229	400	UND	Luva de correr PVC 3/4" com anel	R\$ 11,98	R\$ 4.792,00 (quatro mil, setecentos e noventa e dois reais)
230	1200	UND	Luva de correr PVC DE 20 mm com anel	R\$ 6,76	R\$ 8.106,00 (oito mil, cento e seis reais)
231	1000	UND	Luva de correr PVC DE 25 mm com anel	R\$ 9,85	R\$ 9.846,67 (nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)
232	600	UND	Luva de correr PVC DE 32 mm com anel	R\$ 14,60	R\$ 8.762,00 (oito mil, setecentos e sessenta e dois reais)
233	500	UND	Luva de correr PVC DE 40 mm com anel	R\$ 19,40	R\$ 9.700,00 (nove mil, setecentos reais)
234	600	UND	Luva de correr PVC DE 50 mm com anel	R\$ 21,44	R\$ 12.862,00 (doze mil, oitocentos e sessenta e dois reais)
235	20	UND	Luva de correr PVC DEFOFO JEI DN 150 mm com anel	R\$ 127,08	R\$ 2.541,50 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
236	10	UND	Luva de correr PVC DEFOFO JEI DN 200 mm com anel	R\$ 263,72	R\$ 2.637,15 (dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e quinze centavos)
237	5	UND	Luva de correr PVC DEFOFO JEI DN 250 mm com anel	R\$ 391,48	R\$ 1.957,40 (hum mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta

					centavos)
238	5	UND	Luva de correr PVC DEFOFO JEI DN 300 mm com anel	R\$ 690,23	R\$ 3.451,15 (três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)
239	300	UND	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 100 mm com anel	R\$ 9,63	R\$ 2.889,75 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
240	50	UND	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 150 mm com anel	R\$ 23,45	R\$ 1.172,63 (hum mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e três centavos)
241	10	UND	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 200 mm com anel	R\$ 62,45	R\$ 624,50 (seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)
242	100	UND	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 40 mm com anel	R\$ 7,02	R\$ 702,00 (setecentos e dois reais)
243	100	UND	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 50 mm com anel	R\$ 8,61	R\$ 861,00 (oitocentos e sessenta e um reais)
244	100	UND	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 75 mm com anel	R\$ 11,64	R\$ 1.164,33 (hum mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos)
245	150	UND	Luva de correr PVC PBA JE DE 110 mm com anel	R\$ 42,20	R\$ 6.329,25 (seis mil, trezentos e vinte nove reais e vinte cinco centavos)
246	10	UND	Luva de correr PVC PBA JE DE 140 mm com anel	R\$ 79,38	R\$ 793,80 (setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos)
247	10	UND	Luva de correr PVC PBA JE DE 160 mm com anel	R\$ 121,77	R\$ 1.217,65 (hum mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e cinco

					centavos)
248	6	UND	Luva de correr PVC PBA JE DE 200 mm com anel	R\$ 349,75	R\$ 2.098,50 (dois mil, noventa e oito reais)
249	500	UND	Luva de correr PVC PBA JE DE 60 mm com anel	R\$ 14,24	R\$ 7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais)
250	20	UND	Luva de correr PVC PBA JE DE 75 mm com anel	R\$ 30,13	R\$ 602,60 (seiscentos e dois reais e sessenta centavos)
251	150	UND	Luva de correr PVC PBA JE DE 85 mm com anel	R\$ 39,45	R\$ 5.916,75 (cinco mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)
252	120	UND	Luva de correr VINILFORT Coletor de Esgoto DN 100 mm com anel	R\$ 11,11	R\$ 1.333,20 (hum mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos)
253	50	UND	Luva de correr VINILFORT Coletor de Esgoto DN 150 mm com anel	R\$ 44,55	R\$ 2.227,50 (dois mil, duzentos e vinte sete reais e cinquenta centavos)
254	5	UND	Luva de correr VINILFORT Coletor de Esgoto DN 200 mm com anel	R\$ 50,59	R\$ 252,95 (duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos)
255	5	UND	Luva de correr VINILFORT Coletor de Esgoto DN 250 mm com anel	R\$ 106,30	R\$ 531,50 (quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)
256	5	UND	Luva de correr VINILFORT Coletor de Esgoto DN 300 mm com anel	R\$ 203,85	R\$ 1.019,25 (hum mil, dezenove reais e vinte e cinco centavos)
257	50	UND	Luva de correr VINILFORT Ultra Coletor de Esgoto (para tubo corrugado) JE DN 150 mm com anel	R\$ 28,15	R\$ 1.407,50 (hum mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos)
258	100	UND	Luva de redução curta PVC soldável DE 40 x 32 mm	R\$ 3,02	R\$ 302,00 (trezentos e dois

					reais)
259	100	UND	Luva de redução longa PVC soldável DE 32 x 25 mm	R\$ 11,15	R\$ 1.115,33 (hum mil, cento e quinze reais e trinta três centavos)
260	100	UND	Luva de redução longa PVC soldável DE 60 x 50 mm	R\$ 9,78	R\$ 978,33 (novecentos e setenta oito reais e trinta três centavos)
261	300	UND	Luva de redução PVC mista DE 25 mm x 1/2"	R\$ 1,46	R\$ 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais)
262	20	UND	Luva de redução PVC roscável 1" x 3/4"	R\$ 4,08	R\$ 81,67 (oitenta e um reais e sessenta e sete centavos)
263	20	UND	Luva de redução PVC roscável 3/4" x 1/2"	R\$ 2,67	R\$ 53,47 (cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos)
264	1000	UND	Luva de redução PVC soldável DE 25 x 20 mm	R\$ 1,12	R\$ 1.116,67 (hum mil, cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)
265	60	UND	Luva dupla VINILFORT Coletor de Esgoto DN100 mm com anel	R\$ 11,15	R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais)
266	3000	UND	Luva PVC mista DE 20 mm x 1/2"	R\$ 0,91	R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais)
267	500	UND	Luva PVC mista DE 25 mm x 3/4"	R\$ 1,15	R\$ 573,33 (quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)
268	200	UND	Luva PVC mista DE 32 mm x 1"	R\$ 3,63	R\$ 725,00 (setecentos e vinte cinco reais)
269	50	UND	Luva PVC mista DE 40 mm x 1.1/4"	R\$ 7,80	R\$ 389,75 (trezentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

270	50	UND	Luva PVC mista DE 50 mm x 1.1/2"	R\$ 13,58	R\$ 678,75 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
271	50	UND	Luva PVC roscável 1.1/2"	R\$ 4,13	R\$ 206,33 (duzentos e seis reais e trinta três centavos)
272	1000	UND	Luva PVC roscável 1/2"	R\$ 1,11	R\$ 1.113,33 (hum mil, cento e treze reais e trinta três centavos)
273	300	UND	Luva PVC roscável1"	R\$ 2,17	R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta um reais)
274	20	UND	Luva PVC roscável 2.1/2"	R\$ 20,74	R\$ 414,80 (quatrocentos e quatorze reais oitenta centavos)
275	100	UND	Luva PVC roscável2"	R\$ 11,98	R\$ 1.198,33 (hum mil, cento e noventa e oito reais e trinta três centavos)
276	200	UND	Luva PVC roscável 3/4"	R\$ 1,15	R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)
277	10	UND	Luva PVC roscável3"	R\$ 21,89	R\$ 218,90 (duzentos e dezoito reais e noventa centavos)
278	200	UND	Luva PVC soldável DE 110 mm	R\$ 45,67	R\$ 9.134,67 (nove mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos)
279	3000	UND	Luva PVC soldável DE 20 mm	R\$ 0,44	R\$ 1.330,00 (hum mil, trezentos e trinta reais)
280	1000	UND	Luva PVC soldável DE 25 mm	R\$ 0,67	R\$ 666,67 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

281	600	UND	Luva PVC soldável DE 32 mm	R\$ 1,38	R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)
282	300	UND	Luva PVC soldável DE 40 mm	R\$ 3,03	R\$ 909,00 (novecentos e nove reais)
283	500	UND	Luva PVC soldável DE 50 mm	R\$ 3,24	R\$ 1.618,33 (hum mil, seiscentos e dezoito reais e trinta três centavos)
284	1000	UND	Luva PVC soldável DE 60 mm	R\$ 8,31	R\$ 8.310,00 (oito mil, trezentos e dez reais)
285	20	UND	Luva PVC soldável DE 75 mm	R\$ 13,61	R\$ 272,20 (duzentos e setenta e dois reais)
286	200	UND	Luva PVC soldável DE 85 mm	R\$ 26,32	R\$ 5.264,00 (cinco mil, duzentos e sessenta quatro reais)
287	200	UND	Luva simples PVC Esgoto Primário DN 100 com anel	R\$ 4,66	R\$ 932,00 (novecentos e trinta e dois reais)
288	30	UND	Luva simples PVC Esgoto Primário DN 150 com anel	R\$ 23,28	R\$ 698,50 (seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
289	5	UND	Luva simples PVC Esgoto Primário DN 200 com anel	R\$ 28,49	R\$ 142,43 (cento e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos)
290	50	UND	Niple PVC roscável 1.1/2"	R\$ 5,23	R\$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e cinquenta reais)
291	30	UND	Niple PVC roscável 1.1/4"	R\$ 5,36	R\$ 160,80 (cento e sessenta reais e oitenta centavos)
292	300	UND	Niple PVC roscável 1/2"	R\$ 1,16	R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais)

293	100	UND	Niple PVC roscável1"	R\$ 2,26	R\$ 225,67 (duzentos e vinte cinco reais e sessenta e sete centavos)
294	100	UND	Niple PVC roscável2"	R\$ 11,67	R\$ 1.167,00 (hum mil, cento e sessenta e sete reais)
295	200	UND	Niple PVC roscável 3/4"	R\$ 1,16	R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais)
296	5	UND	Niple PVC roscável 3"	R\$ 29,14	R\$ 145,70 (cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos)
297	200	UND	Pasta lubrificante embalagem com 400 g	R\$ 12,42	R\$ 2.483,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais)
298	40	UND	Plug PVC roscável 1.1/4"	R\$ 2,12	R\$ 84,80 (oitenta e quatro reais e oitenta centavos)
299	200	UND	Plug PVC roscável 1/2"	R\$ 0,41	R\$ 82,00 (oitenta e dois reais)
300	100	UND	Plug PVC roscável 1"	R\$ 2,01	R\$ 200,67 (duzentos reais e sessenta e sete centavos)
301	100	UND	Plug PVC roscável 3/4"	R\$ 1,28	R\$ 128,00 (cento e vinte oito reais)
302	30	UND	Redução de PVC PBA JE PB DE 110 mm x 85 mm com anel de borracha	R\$ 34,72	R\$ 1.041,60 (hum mil, quarenta e um reais e sessenta centavos)
303	60	UND	Redução excêntrica PVC Esgoto Primário DN 100 x 75 mm com anel	R\$ 6,35	R\$ 380,80 (trezentos e oitenta reais e oitenta centavos)
304	50	UND	Redução excêntrica PVC Esgoto Primário DN 150 x 100 mm com anel	R\$ 26,84	R\$ 1.342,17 (hum mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)

305	5	UND	Redução excêntrica PVC Esgoto Primário DN 200 x 150 mm com anel	R\$ 59,96	R\$ 299,80 (duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
306	5	UND	Redução excentrica VINILFORT Coletor de Esgoto PB DN 200 x 150 mm com anel	R\$ 94,11	R\$ 470,55 (quatrocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos)
307	5	UND	Redução excêntrica VINILFORT Coletor de Esgoto PB DN 250 x 200 mm com anel	R\$ 86,60	R\$ 433,00 (quatrocentos e trinta e três reais)
308	5	UND	Redução excêntrica VINILFORT Coletor de Esgoto PB DN 300 x 250 mm com anel	R\$ 279,25	R\$ 1.396,25 (hum mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte cinco centavos)
309	5	UND	Redução PVC PBA JE PB DE 200 X 110 mm com anel	R\$ 171,25	R\$ 856,23 (oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte três centavos)
310	5	UND	Redução PVC PBA JE PB DE 160 X 110 mm com anel	R\$ 106,30	R\$ 531,48 (quinhentos e trinta um reais e quarenta oito centavos)
311	5	UND	Redução PVC PBA JE PB DE 140 X 110 mm com anel	R\$ 72,38	R\$ 361,90 (trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos)
312	30	UND	Redução PVC PBA JE PB DE 110 X 60 mm com anel	R\$ 30,05	R\$ 901,35 (novecentos e um reais e trinta e cinco centavos)
313	30	UND	Redução PVC PBA JE PB DE 110 X 85 mm com anel	R\$ 41,58	R\$ 1.247,40 (hum mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)
314	30	UND	Redução PVC PBA JE PB DE 85 x 60 mm com anel	R\$ 20,46	R\$ 613,80 (seiscentos e treze reais e oitenta centavos)
315	100	UND	Registro de esfera VS PVC roscável 1.1/2"	R\$ 30,81	R\$ 3.080,67 (três mil, oitenta reais e sessenta e sete centavos)



316	50	UND	Registro de esfera VS PVC roscável 1.1/4"	R\$ 33,58	R\$ 1.678,83 (hum mil, seiscentos e setenta e oito reais oitenta e três centavos)
317	1500	UND	Registro de esfera VS PVC roscável 1/2"	R\$ 12,32	R\$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais)
318	60	UND	Registro de esfera VS PVC roscável1"	R\$ 29,23	R\$ 1.753,60 (hum mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
319	200	UND	Registro de esfera VS PVC roscável2"	R\$ 44,42	R\$ 8.884,00 (oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)
320	600	UND	Registro de esfera VS PVC roscável 3/4"	R\$ 15,15	R\$ 9.092,00 (nove mil e noventa e dois reais)
321	2000	UND	Registro de esfera VS PVC soldável DE 20 mm	R\$ 11,72	R\$ 23.440,00 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta reais)
322	30	UND	Selim 90° Elástico VINILFORT Ultra Coletor de Esgoto DN 150 x 100 mm com anel	R\$ 22,52	R\$ 675,45 (seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta cinco centavos)
323	15	UND	Serra copo para selim VINILFORT DN 100 mm	R\$ 112,39	R\$ 1.685,85 (hum mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
324	100	UND	Solução limpadora PVC, frasco com 200 ml	R\$ 34,66	R\$ 3.466,33 (três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos)
325	200	UND	Tê PVC Esgoto Primário BBP DN 100 mm com anel	R\$ 57,87	R\$ 11.573,00 (onze mil, quinhentos e setenta e três reais)

326	6	UND	Tê PVC Esgoto Primário BBP DN 150 mm com anel	R\$ 59,35	R\$ 356,10 (trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)
327	3	UND	Tê PVC Esgoto Primário BBP DN 200 mm com anel	R\$ 220,50	R\$ 661,50 (seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)
328	30	UND	Tê PVC PBA JE BBB DE 110 mm com anel	R\$ 87,46	R\$ 2.623,80 (dois mil, seiscentos e vinte três reais e oitenta centavos)
329	50	UND	Tê PVC PBA JE BBB DE 60 mm com anel	R\$ 21,06	R\$ 1.053,00 (hum mil, cinquenta e três reais)
330	30	UND	Tê PVC PBA JE BBB DE 85 mm com anel	R\$ 50,21	R\$ 1.506,30 (hum mil quinhentos e seis reais e trinta centavos)
331	30	UND	Tê PVC roscável 1.1/2"	R\$ 14,87	R\$ 446,10 (quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos)
332	100	UND	Tê PVC roscável 1/2"	R\$ 2,30	R\$ 229,50 (duzentos e vinte nove reais e cinquenta centavos)
333	50	UND	Tê PVC roscável 1"	R\$ 6,70	R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais)
334	20	UND	Tê PVC roscável 2"	R\$ 27,47	R\$ 549,40 (quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)
335	80	UND	Tê PVC roscável 3/4"	R\$ 2,57	R\$ 205,60 (duzentos e cinco reais e sessenta centavos)
336	1500	UND	Tê PVC soldável DE 20 mm	R\$ 0,68	R\$ 1.012,50 (hum mil, doze reais e cinquenta centavos)



337	600	UND	Tê PVC soldável DE 25 mm	R\$ 0,89	R\$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais)
338	300	UND	Tê PVC soldável DE 32 mm	R\$ 2,51	R\$ 751,50 (setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)
339	150	UND	Tê PVC soldável DE 40 mm	R\$ 6,91	R\$ 1.035,75 (hum mil, trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
340	200	UND	Tê PVC soldável DE 50 mm	R\$ 6,77	R\$ 1.354,00 (hum mil, trezentos cinquenta e quatro reais)
341	300	UND	Tê PVC soldável DE 60 mm	R\$ 23,09	R\$ 6.925,50 (seis mil, novecentos e vinte cinco reais e cinquenta centavos)
342	5	UND	Tê PVC soldável DE 75 mm	R\$ 43,47	R\$ 217,35 (duzentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos)
343	20	UND	Tê PVC soldável DE 85 mm	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00 (hum mil, trezentos e sessenta reais)
344	10	UND	Tê VINILFORT Coletor de Esgoto BBP DN 150 mm com anel	R\$ 82,52	R\$ 825,20 (oitocentos e vinte cinco reais e vinte centavos)
345	5	UND	Tê VINILFORT Coletor de Esgoto BBP DN 200 mm com anel	R\$ 130,84	R\$ 654,20 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)
346	50	UND	Torneira bóia PVC 1/2"	R\$ 11,30	R\$ 564,83 (quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos)
347	50	UND	Torneira bóia PVC 3/4"	R\$ 8,34	R\$ 417,17 (quatrocentos e dezessete reais e dezessete centavos)



348	100	UND	Torneira para jardim PVC 1/2"	R\$ 6,19	R\$ 619,00 (seiscentos e dezenove reais)
349	50	UND	União PVC roscável 1.1/2"	R\$ 23,40	R\$ 1.170,00 (Hum mil, cento e setenta reais)
350	20	UND	União PVC roscável 1.1/4"	R\$ 24,88	R\$ 497,67 (quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos)
351	600	UND	União PVC roscável 1/2"	R\$ 4,58	R\$ 2.746,00 (dois mil, setecentos e quarenta e seis reais)
352	300	UND	União PVC roscável1"	R\$ 12,67	R\$ 3.801,00 (três mil, oitocentos e um reais)
353	60	UND	União PVC roscável2"	R\$ 49,99	R\$ 2.999,40 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
354	300	UND	União PVC roscável 3/4"	R\$ 7,25	R\$ 2.176,00 (dois mil, cento e setenta e seis reais)
355	5	UND	União PVC roscável3"	R\$ 118,88	R\$ 594,38 (quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos)
356	5	UND	União PVC roscável4"	R\$ 216,86	R\$ 1.084,28 (hum mil, oitenta e quatro reais e vinte oito centavos)
357	12	UND	União PVC soldável DE 110 mm	R\$ 307,60	R\$ 3.691,24 (três mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte quatro centavos)
358	1500	UND	União PVC soldável DE 20 mm	R\$ 5,02	R\$ 7.525,00 (sete mil, quinhentos e vinte cinco reais)

359	600	UND	União PVC soldável DE 25 mm	R\$ 6,87	R\$ 4.122,00 (quatro mil, cento e vinte dois reais)
360	300	UND	União PVC soldável DE 32 mm	R\$ 9,43	R\$ 2.830,00 (dois mil, oitocentos e trinta reais)
361	100	UND	União PVC soldável DE 40 mm	R\$ 19,58	R\$ 1.958,00 (hum mil, novecentos e cinquenta e oito reais)
362	100	UND	União PVC soldável DE 50 mm	R\$ 19,88	R\$ 1.987,50 (hum mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
363	200	UND	União PVC soldável DE 60 mm	R\$ 53,15	R\$ 10.629,33 (dez mil, seiscentos e vinte nove reais e trinta e três centavos)
364	6	UND	União PVC soldável DE 75 mm	R\$ 93,36	R\$ 560,16 (quinhentos e sessenta reais e dezesseis centavos)
365	12	UND	União PVC soldável DE 85 mm	R\$ 137,70	R\$ 1.652,36 (hum mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos)
366	30	UND	Válvula de pé PVC com crivo 1"Roscável	R\$ 39,86	R\$ 1.195,65 (hum mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
367	50	UND	Válvula de retenção PVC Esgoto Primário DN 100 mm com anel	R\$ 90,40	R\$ 4.519,83 (quatro mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e três centavos)
368	12	UND	Válvula Ventosa PVC 1.1/2", Roscável	R\$ 43,05	R\$ 516,60 (quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

369	100	UND	Vaselina industrial em pasta frasco com 500 g	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
370	20	UND	Extremidade PVC JE Ponta e Flange de 60mm com anel	R\$ 31,08	R\$ 621,60 (seiscentos e vinte um reais e sessenta centavos)
371	20	UND	Extremidade PVC JE Ponta e Flange de 85mm com anel	R\$ 59,74	R\$ 1.194,80 (hum mil, cento e noventa quatro reais e oitenta centavos)
372	20	UND	Extremidade PVC JE Ponta e Flange de 110mm com anel	R\$ 110,68	R\$ 2.213,50 (dois mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos)
373	300	UND	Tubo PVC soldável de 85 mmx6.m	R\$ 108,61	R\$ 32.584,00 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)
374	300	UND	Tubo PVC soldável de 110 mmx6.m	R\$ 202,13	R\$ 60.639,00 (sessenta mil, seiscentos e trinta e nove reais)
375	20	UND	Tubo PVC soldável de 75 mmx6.m	R\$ 66,05	R\$ 1.321,00 (hum mil, trezentos e vinte um reais)
376	10	UND	Tubo PVC roscável4"x 6m	R\$ 173,03	R\$ 1.730,30 (hum mil, setecentos e trinta reais e trinta centavos)
377	30	UND	Válvula de pé PVC com crivo3/4"roscável	R\$ 27,92	R\$ 837,60 (oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)
378	20	UND	Válvula de pé PVC com crivo 1.1/2"roscável	R\$ 47,32	R\$ 946,30 (novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)
379	20	UND	Válvula de pé PVC com crivo 2" roscável	R\$ 76,81	R\$ 1.536,20 (hum mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos)



380	30	UND	Luva de Correr PVC para tubo roscável de 1.1/4"	R\$ 20,80	R\$ 623,90 (seiscentos e vinte três reais e noventa centavos)
381	50	UND	Luva de Correr PVC para tubo roscável de 1.1/2"	R\$ 24,62	R\$ 1.231,17 (hum mil, duzentos e trinta e um reais e dezessete centavos)
382	30	UND	Luva de Correr PVC para tubo roscável de 2"	R\$ 29,75	R\$ 892,40 (oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)
383	50	UND	Tarraxa manual rápida de 1/2"	R\$ 15,70	R\$ 785,00 (setecentos e oitenta cinco reais)
384	50	UND	Tarraxa manual rápida de 3/4"	R\$ 17,18	R\$ 858,75 (oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
385	30	UND	Tarraxa manual rápida de 1"	R\$ 30,90	R\$ 927,00 (novecentos e vinte sete reais)
386	10	UND	Tarraxa manual rápida de 1 1/4"	R\$ 48,53	R\$ 485,25 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte cinco centavos)
387	15	UND	Tarraxa manual rápida de 1 1/2"	R\$ 65,73	R\$ 985,88 (novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)
388	10	UND	Tarraxa manual rápida de 2"	R\$ 104,23	R\$ 1.042,25 (hum mil, quarenta e dois reais e vinte cinco centavos)
389	02	UND	Tarraxa manual rápida de 4"	R\$ 372,68	R\$ 745,35 (setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - A solicitação justifica-se pela necessidade do material para atender à demanda apresentada pela **Coordenação de Regionais**, pelo **prazo de 12 (doze) meses**, e, devido ser uma aquisição de bens e serviços comuns será adotada a licitação na modalidade pregão.

3 – FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O fornecimento deste material, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e será em tudo regida pelas condições estabelecidas no presente edital, e respectivos anexos.

4 – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

4.1 - Ficará a cargo do **Departamento de Coordenação de Regionais**, por meio de seu Diretor ou servidor por ele designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao SAAE;

5.2 - Substituir no prazo máximo de **10 (dez) dias** corridos todo e qualquer material que chegar com defeito ou vier a apresentar quando de sua instalação;

5.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao SAAE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material no Almoxarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

5.4 - Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do fornecimento dos materiais;

5.5 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo SAAE, durante a realização desta venda;

6- RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

São obrigações do SAAE:

6.1 - Proporcionar todas as facilidades para que o FORNECEDOR possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;

6.2 - Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

6.3 - Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A Nota de Empenho da despesa terá força de contrato, conforme prevê o art. 62, da Lei nº 8.666/93;



8 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 – Na execução do contrato, obriga-se a contratada a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao Gestor de eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do Gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) indenizar a Contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à Contratada.

9 – DA GARANTIA

9.1 – A garantia dos produtos quanto a especificação solicitada, constante da proposta de preços da empresa, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses contados da data de seu recebimento.



(Modelo)
ANEXO II

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 011/2018

PROPOSTA

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e será em tudo regida pelas condições estabelecidas no presente edital, e respectivos anexos.

2. Propomos ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO do Município de Angra dos Reis o fornecimento do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Pregão e asseverando que:

- a) observaremos, integralmente, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do material objeto desta licitação; e,
- b) em caso de divergência do preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

3. Cotamos como preço unitário para o fornecimento do objeto desta licitação, os valores constantes na folha 2 do presente Anexo.

4. O prazo de entrega do objeto da licitação será de 20 (vinte) dias, contados da data do recebimento das respectivas Ordens de fornecimento.

5. O prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias**.

Angra dos Reis, ____ de _____ de 2017.

(assinatura do representante legal da licitante)

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

C N P J Nº:

INSC. ESTADUAL Nº:

INSC. MUNICIPAL Nº:

BANCO (nome e nº):

AGÊNCIA (nome e nº):

CONTA CORRENTE Nº:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 011/2018

ANEXO II- Folha 2

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço unitário em algarismos	Preço total em algarismos e por extenso
1	50	UND	Adaptador com registro PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 32 mm x 1"		R\$	(R\$)
2	50	UND	Adaptador com registro PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 50 mm x 1.1/2"		R\$	(R\$)
3	50	UND	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 110 mm x 4"		R\$	(R\$)
4	3000	UND	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 20 mm x 1/2"		R\$	(R\$)
5	1500	UND	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 25 mm x 3/4"		R\$	(R\$)
6	600	UND	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 32 mm x 1"		R\$	(R\$)
7	400	UND	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 40 mm x 1.1/4"		R\$	(R\$)
8	600	UND	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 50 mm x 1.1/2"		R\$	(R\$)
9	800	UND	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 60 mm x 2"		R\$	(R\$)

10	50	UND	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 75 mm x 2.1/2"	R\$	(R\$)
11	100	UND	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 85 mm x 3"	R\$	(R\$)
12	30	UND	Adaptador ponta UT x BSA Ultra VINILFORT Coletor de Esgoto DN 150 mm com anel	R\$	(R\$)
13	300	UND	Adaptador ponta VINILFORT x Bolsa Elástico esgoto predial 110 x 101,6mm com anel	R\$	(R\$)
14	30	UND	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 110 mm x 4"	R\$	(R\$)
15	100	UND	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 20 mm x 1/2"	R\$	(R\$)
16	100	UND	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 25 mm x 3/4"	R\$	(R\$)
17	100	UND	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 32 mm x 1"	R\$	(R\$)
18	50	UND	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 50 mm x 1.1/2"	R\$	(R\$)
19	100	UND	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 60 mm x 2"	R\$	(R\$)
20	30	UND	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 85 mm x 3"	R\$	(R\$)



21	1200	UND	Adesivo PVC frasco de 175 g		R\$	(R\$)
22	120	UND	Adesivo PVC frasco de 850 g		R\$	(R\$)
23	120	UND	Adesivo veda junta para motores, frasco de 75 g		R\$	(R\$)
24	30	UND	Anel de borracha tubo PBA DE 140 mm		R\$	(R\$)
25	50	UND	Bucha de redução curta PVC soldável DE 110 x 85 mm		R\$	(R\$)
26	1200	UND	Bucha de redução curta PVC soldável DE 25 x 20 mm		R\$	(R\$)
27	600	UND	Bucha de redução curta PVC soldável DE 32 x 25 mm		R\$	(R\$)
28	200	UND	Bucha de redução curta PVC soldável DE 40 x 32 mm		R\$	(R\$)
29	200	UND	Bucha de redução curta PVC soldável DE 50 x 40 mm		R\$	(R\$)
30	300	UND	Bucha de redução curta PVC soldável DE 60 x 50 mm		R\$	(R\$)
31	20	UND	Bucha de redução curta PVC soldável DE 75 x 60 mm		R\$	(R\$)

32	60	UND	Bucha de redução curta PVC soldável DE 85 X 75 mm		R\$	(R\$)
33	30	UND	Bucha de redução longa PVC soldável DE 110 x 60 mm		R\$	(R\$)
34	100	UND	Bucha de redução longa PVC soldável DE 32 x 20 mm		R\$	(R\$)
35	100	UND	Bucha de redução longa PVC soldável DE 50 x 25 mm		R\$	(R\$)
36	100	UND	Bucha de redução longa PVC soldável DE 50 x 32 mm		R\$	(R\$)
37	100	UND	Bucha de redução longa PVC soldável DE 60 x 25 mm		R\$	(R\$)
38	100	UND	Bucha de redução longa PVC soldável DE 60 x 32 mm		R\$	(R\$)
39	100	UND	Bucha de redução longa PVC soldável DE 60 x 40 mm		R\$	(R\$)
40	100	UND	Bucha de redução longa PVC soldável DE 60 x 50 mm		R\$	(R\$)
41	50	UND	Bucha de redução longa PVC soldável DE 85 x 60 mm		R\$	(R\$)
42	50	UND	Bucha de redução PVC roscável 1.1/2" x 1.1/4'		R\$	(R\$)



43	100	UND	Bucha de redução PVC roscável 1.1/2" x 1"		R\$	(R\$)
44	100	UND	Bucha de redução PVC roscável 1.1/2" x 3/4"		R\$	(R\$)
45	50	UND	Bucha de redução PVC roscável 1.1/4" x 1"		R\$	(R\$)
46	50	UND	Bucha de redução PVC roscável 1.1/4" x 3/4"		R\$	(R\$)
47	100	UND	Bucha de redução PVC roscável 1" x 1/2"		R\$	(R\$)
48	100	UND	Bucha de redução PVC roscável 1" x 3/4"		R\$	(R\$)
49	50	UND	Bucha de redução PVC roscável 2.1/2" x 1.1/2"		R\$	(R\$)
50	49	UND	Bucha de redução PVC roscável 2.1/2" x 2"		R\$	(R\$)
51	100	UND	Bucha de redução PVC roscável 2" x 1.1/2"		R\$	(R\$)
52	50	UND	Bucha de redução PVC roscável 2" x 1.1/4"		R\$	(R\$)
53	100	UND	Bucha de redução PVC roscável 2" x 1"		R\$	(R\$)
54	500	UND	Bucha de redução PVC roscável 3/4" x 1/2"		R\$	(R\$)

55	30	UND	Bucha de redução PVC roscável3" x 2"		R\$	(R\$)
56	30	UND	Bucha de redução PVC roscável3" x 2 1/2"		R\$	(R\$)
57	10	UND	Bucha de redução PVC roscável4" x 3"		R\$	(R\$)
58	200	UND	Cap PVC Esgoto Primário DN 100 mm com anel		R\$	(R\$)
59	100	UND	Cap PVC Esgoto Primário DN 150 mm com anel		R\$	(R\$)
60	20	UND	Cap PVC Esgoto Primário DN 200 mm com anel		R\$	(R\$)
61	50	UND	Cap PVC PBA JE DE 110 mm com anel		R\$	(R\$)
62	50	UND	Cap PVC PBA JE DE 60 mm com anel		R\$	(R\$)
63	50	UND	Cap PVC PBA JE DE 85 mm com anel		R\$	(R\$)
64	40	UND	Cap PVC roscável 1.1/2"		R\$	(R\$)
65	20	UND	Cap PVC roscável 1.1/4"		R\$	(R\$)

66	600	UND	Cap PVC roscável 1/2"		R\$	(R\$)
67	300	UND	Cap PVC roscável1"		R\$	(R\$)
68	10	UND	Cap PVC roscável 2.1/2"		R\$	(R\$)
69	50	UND	Cap PVC roscável2"		R\$	(R\$)
70	500	UND	Cap PVC roscável 3/4"		R\$	(R\$)
71	6	UND	Cap PVC roscável3"		R\$	(R\$)
72	6	UND	Cap PVC roscável4"		R\$	(R\$)
73	100	UND	Cap PVC soldável DE 110 mm		R\$	(R\$)
74	2000	UND	Cap PVC soldável DE 20 mm		R\$	(R\$)
75	1000	UND	Cap PVC soldável DE 25 mm		R\$	(R\$)
76	300	UND	Cap PVC soldável DE 32 mm		R\$	(R\$)



77	300	UND	Cap PVC soldável DE 40 mm		R\$	(R\$)
78	300	UND	Cap PVC soldável DE 50 mm		R\$	(R\$)
79	600	UND	Cap PVC soldável DE 60 mm		R\$	(R\$)
80	20	UND	Cap PVC soldável DE 75 mm		R\$	(R\$)
81	100	UND	Cap PVC soldável DE 85 mm		R\$	(R\$)
82	50	UND	Cap VINILFORT Coletor Esgoto JEI DN 100 mm		R\$	(R\$)
83	30	UND	Cap VINILFORT Coletor Esgoto JEI DN 150 mm		R\$	(R\$)
84	10	UND	Cap VINILFORT Coletor Esgoto JEI DN 200 mm		R\$	(R\$)
85	5	UND	Cap VINILFORT Coletor Esgoto JEI DN 250 mm		R\$	(R\$)
86	5	UND	Cap VINILFORT Coletor Esgoto JEI DN 300 mm		R\$	(R\$)
87	600	UND	Colar de tomada com travas PVC DE 110 mm x 1/2"		R\$	(R\$)
88	200	UND	Colar de tomada com travas PVC DE 110 mm x 3/4"		R\$	(R\$)



89	600	UND	Colar de tomada com travas PVC DE 32 mm x 1/2"		R\$	(R\$)
90	400	UND	Colar de tomada com travas PVC DE 40 mm x 1/2"		R\$	(R\$)
91	300	UND	Colar de tomada com travas PVC DE 50 mm x 1/2"		R\$	(R\$)
92	300	UND	Colar de tomada com travas PVC DE 60 mm x 1/2"		R\$	(R\$)
93	30	UND	Colar de tomada com travas PVC DE 75 mm x 1/2"		R\$	(R\$)
94	300	UND	Colar de tomada com travas PVC DE 85 mm x 1/2"		R\$	(R\$)
95	6	UND	Cruzeta PVC PBA JE BBBB DE 110 mm com anel		R\$	(R\$)
96	6	UND	Cruzeta PVC PBA JE BBBB DE 60 mm com anel		R\$	(R\$)
97	6	UND	Cruzeta PVC PBA JE BBBB DE 85 mm com anel		R\$	(R\$)
98	100	UND	Curva curta PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 45° com anel		R\$	(R\$)
99	200	UND	Curva curta PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 90° com anel		R\$	(R\$)
100	30	UND	Curva curta PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 45° com anel		R\$	(R\$)
101	30	UND	Curva curta PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 90° com anel		R\$	(R\$)
102	20	UND	Curva curta PVC Esgoto Primário DN 200 mm x 45° com anel		R\$	(R\$)
103	20	UND	Curva curta PVC Esgoto Primário DN 200 mm x 90° com anel		R\$	(R\$)
104	100	UND	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 100 mm x 45° com anel		R\$	(R\$)



105	100	UND	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 100 mm x 90° com anel	R\$	(R\$)
106	30	UND	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 150 mm x 45° com anel	R\$	(R\$)
107	30	UND	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 150 mm x 90° com anel	R\$	(R\$)
108	10	UND	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 200 mm x 45° com anel	R\$	(R\$)
109	10	UND	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 200 mm x 90° com anel	R\$	(R\$)
110	5	UND	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 250 mm x 45° com anel	R\$	(R\$)
111	5	UND	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 250 mm x 90° com anel	R\$	(R\$)
112	5	UND	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 300 mm x 45° com anel	R\$	(R\$)
113	5	UND	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 300 mm x 90° com anel	R\$	(R\$)
114	100	UND	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 45° com anel	R\$	(R\$)
115	100	UND	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 90° com anel	R\$	(R\$)
116	50	UND	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 45° com anel	R\$	(R\$)
117	50	UND	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 90° com anel	R\$	(R\$)
118	5	UND	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 200 mm x 45° com anel	R\$	(R\$)
119	5	UND	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 200 mm x 90° com anel	R\$	(R\$)
120	100	UND	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 100 mm x 45° com anel	R\$	(R\$)
121	100	UND	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 100 mm x 90° com anel	R\$	(R\$)
122	30	UND	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 150 mm x 45° com anel	R\$	(R\$)



123	30	UND	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 150 mm x 90° com anel	R\$	(R\$)
124	5	UND	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 200 mm x 45° com anel	R\$	(R\$)
125	5	UND	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 200 mm x 90° com anel	R\$	(R\$)
126	5	UND	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 250 mm x 45° com anel	R\$	(R\$)
127	5	UND	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 250 mm x 90° com anel	R\$	(R\$)
128	5	UND	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 300 mm x 45° com anel	R\$	(R\$)
129	5	UND	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 300 mm x 90° com anel	R\$	(R\$)
130	20	UND	Curva PVC PBA JE PB DE 110 mm x 22°30' com anel	R\$	(R\$)
131	30	UND	Curva PVC PBA JE PB DE 110 mm x 45° com anel	R\$	(R\$)
132	30	UND	Curva PVC PBA JE PB DE 110 mm x 90° com anel	R\$	(R\$)
133	5	UND	Curva PVC PBA JE PB DE 140 mm x 45° com anel	R\$	(R\$)
134	5	UND	Curva PVC PBA JE PB DE 140 mm x 90° com anel	R\$	(R\$)
135	5	UND	Curva PVC PBA JE PB DE 160 mm x 45° com anel	R\$	(R\$)
136	5	UND	Curva PVC PBA JE PB DE 160 mm x 90° com anel	R\$	(R\$)
137	30	UND	Curva PVC PBA JE PB DE 60 mm x 22°30' com anel	R\$	(R\$)
138	50	UND	Curva PVC PBA JE PB DE 60 mm x 45° com anel	R\$	(R\$)



139	50	UND	Curva PVC PBA JE PB DE 60 mm x 90° com anel	R\$	(R\$)
140	20	UND	Curva PVC PBA JE PB DE 85 mm x 22°30' com anel	R\$	(R\$)
141	30	UND	Curva PVC PBA JE PB DE 85 mm x 45° com anel	R\$	(R\$)
142	30	UND	Curva PVC PBA JE PB DE 85 mm x 90° com anel	R\$	(R\$)
143	5	UND	Curva PVC roscável 1.1/2" x 90°	R\$	(R\$)
144	10	UND	Curva PVC roscável 1/2" x 90°	R\$	(R\$)
145	10	UND	Curva PVC roscável 1" x 90°	R\$	(R\$)
146	5	UND	Curva PVC roscável 2.1/2" x 90°	R\$	(R\$)
147	5	UND	Curva PVC roscável 2" x 90°	R\$	(R\$)
148	30	UND	Curva PVC soldável DE 110 mm x 45°	R\$	(R\$)
149	30	UND	Curva PVC soldável DE 110 mm x 90°	R\$	(R\$)
150	500	UND	Curva PVC soldável DE 20 mm x 45°	R\$	(R\$)
151	1500	UND	Curva PVC soldável DE 20 mm x 90°	R\$	(R\$)
152	300	UND	Curva PVC soldável DE 25 mm x 45°	R\$	(R\$)
153	300	UND	Curva PVC soldável DE 25 mm x 90°	R\$	(R\$)



154	200	UND	Curva PVC soldável DE 32 mm x 45°		R\$	(R\$)
155	200	UND	Curva PVC soldável DE 32 mm x 90°		R\$	(R\$)
156	50	UND	Curva PVC soldável DE 40 mm x 45°		R\$	(R\$)
157	50	UND	Curva PVC soldável DE 40 mm x 90°		R\$	(R\$)
158	50	UND	Curva PVC soldável DE 50 mm x 45°		R\$	(R\$)
159	50	UND	Curva PVC soldável DE 50 mm x 90°		R\$	(R\$)
160	100	UND	Curva PVC soldável DE 60 mm x 45°		R\$	(R\$)
161	100	UND	Curva PVC soldável DE 60 mm x 90°		R\$	(R\$)
162	20	UND	Curva PVC soldável DE 75 mm x 45°		R\$	(R\$)
163	20	UND	Curva PVC soldável DE 75 mm x 90°		R\$	(R\$)
164	50	UND	Curva PVC soldável DE 85 mm x 45°		R\$	(R\$)
165	50	UND	Curva PVC soldável DE 85 mm x 90°		R\$	(R\$)
166	10	UND	Extremidade PVC PBA bolsa/flange DE 110 mm com anel		R\$	(R\$)
167	10	UND	Extremidade PVC PBA bolsa/flange DE 60 mm com anel		R\$	(R\$)
168	10	UND	Extremidade PVC PBA bolsa/flange DE 85 mm com anel		R\$	(R\$)



169	2000	UND	Fita veda roscável 19 MM X 50 m	R\$	(R\$)
170	600	UND	Joelho PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 90° com anel	R\$	(R\$)
171	60	UND	Joelho PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 90° com anel	R\$	(R\$)
172	10	UND	Joelho PVC Esgoto Primário DN 200 mm x 90° com anel	R\$	(R\$)
173	100	UND	Joelho PVC Esgoto Primário DN 40 mm x 90° com anel	R\$	(R\$)
174	100	UND	Joelho PVC Esgoto Primário DN 50 mm x 90° com anel	R\$	(R\$)
175	50	UND	Joelho PVC Esgoto Primário DN 75 mm x 90° com anel	R\$	(R\$)
176	500	UND	Joelho PVC misto DE 20 mm x 1/2" x 90°	R\$	(R\$)
177	30	UND	Joelho PVC roscável 1.1/2" x 90°	R\$	(R\$)
178	300	UND	Joelho PVC roscável 1/2" x 90°	R\$	(R\$)
179	50	UND	Joelho PVC roscável 1" x 90°	R\$	(R\$)
180	30	UND	Joelho PVC roscável 2" x 90°	R\$	(R\$)
181	100	UND	Joelho PVC roscável 3/4" x 90°	R\$	(R\$)
182	30	UND	Joelho PVC soldável DE 110 mm x 45°	R\$	(R\$)
183	30	UND	Joelho PVC soldável DE 110 mm x 90°	R\$	(R\$)



184	1000	UND	Joelho PVC soldável DE 20 mm x 45°		R\$	(R\$)
185	3000	UND	Joelho PVC soldável DE 20 mm x 90°		R\$	(R\$)
186	500	UND	Joelho PVC soldável DE 25 mm x 45°		R\$	(R\$)
187	600	UND	Joelho PVC soldável DE 25 mm x 90°		R\$	(R\$)
188	200	UND	Joelho PVC soldável DE 32 mm x 45°		R\$	(R\$)
189	300	UND	Joelho PVC soldável DE 32 mm x 90°		R\$	(R\$)
190	200	UND	Joelho PVC soldável DE 40 mm x 45°		R\$	(R\$)
191	200	UND	Joelho PVC soldável DE 40 mm x 90°		R\$	(R\$)
192	100	UND	Joelho PVC soldável DE 50 mm x 45°		R\$	(R\$)
193	100	UND	Joelho PVC soldável DE 50 mm x 90°		R\$	(R\$)
194	200	UND	Joelho PVC soldável DE 60 mm x 45°		R\$	(R\$)
195	200	UND	Joelho PVC soldável DE 60 mm x 90°		R\$	(R\$)
196	15	UND	Joelho PVC soldável DE 75 mm x 45°		R\$	(R\$)
197	15	UND	Joelho PVC soldável DE 75 mm x 90°		R\$	(R\$)
198	50	UND	Joelho PVC soldável DE 85 mm x 45°		R\$	(R\$)



199	50	UND	Joelho PVC soldável DE 85 mm x 90°	R\$	(R\$)
200	50	UND	Joelho de redução PVC roscável 3/4" x 1/2" x 90°	R\$	(R\$)
201	600	UND	Joelho PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 45° com anel	R\$	(R\$)
202	50	UND	Joelho PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 45° com anel	R\$	(R\$)
203	10	UND	Joelho PVC Esgoto Primário DN 200 mm x 45° com anel	R\$	(R\$)
204	60	UND	Joelho PVC Esgoto Primário DN 40 mm x 45° com anel	R\$	(R\$)
205	60	UND	Joelho PVC Esgoto Primário DN 50 mm x 45° com anel	R\$	(R\$)
206	50	UND	Joelho PVC Esgoto Primário DN 75 mm x 45° com anel	R\$	(R\$)
207	30	UND	Joelho PVC roscável 1.1/2" x45°	R\$	(R\$)
208	30	UND	Joelho PVC roscável 1.1/4" x45°	R\$	(R\$)
209	100	UND	Joelho PVC roscável 1/2" x 45°	R\$	(R\$)
210	50	UND	Joelho PVC roscável1" x 45°	R\$	(R\$)
211	30	UND	Joelho PVC roscável2" x 45°	R\$	(R\$)
212	50	UND	Joelho PVC roscável 3/4" x 45°	R\$	(R\$)
213	30	UND	Junção PVC PBA JE BBB DE 110 mm com anel	R\$	(R\$)

214	30	UND	Junção PVC PBA JE BBB DE 60 mm com anel	R\$	(R\$)
215	30	UND	Junção PVC PBA JE BBB DE 85 mm com anel	R\$	(R\$)
216	20	UND	Junção PVC roscável 1.1/2"	R\$	(R\$)
217	20	UND	Junção PVC roscável 1/2"	R\$	(R\$)
218	20	UND	Junção PVC roscável1"	R\$	(R\$)
219	20	UND	Junção PVC roscável2"	R\$	(R\$)
220	20	UND	Junção PVC roscável 3/4"	R\$	(R\$)
221	100	UND	Junção Simples PVC Esgoto Primário DN 100 mm com anel	R\$	(R\$)
222	10	UND	Junção Simples PVC Esgoto Primário DN 150 mm com anel	R\$	(R\$)
223	3	UND	Junção Simples PVC Esgoto Primário DN 200 mm com anel	R\$	(R\$)
224	20	UND	Junção Simples VINILFORT Coletor de Esgoto BBP DN 100 mm com anel	R\$	(R\$)
225	10	UND	Junção Simples VINILFORT Coletor de Esgoto BBP DN 150 mm com anel	R\$	(R\$)
226	2000	UND	Lâmina de serra 12", 18 dentes por polegadas	R\$	(R\$)
227	600	UND	Luva de correr PVC 1/2" com anel	R\$	(R\$)
228	300	UND	Luva de correr PVC 1" com anel	R\$	(R\$)



229	400	UND	Luva de correr PVC 3/4" com anel		R\$	(R\$)
230	1200	UND	Luva de correr PVC DE 20 mm com anel		R\$	(R\$)
231	1000	UND	Luva de correr PVC DE 25 mm com anel		R\$	(R\$)
232	600	UND	Luva de correr PVC DE 32 mm com anel		R\$	(R\$)
233	500	UND	Luva de correr PVC DE 40 mm com anel		R\$	(R\$)
234	600	UND	Luva de correr PVC DE 50 mm com anel		R\$	(R\$)
235	20	UND	Luva de correr PVC DEFOFO JEI DN 150 mm com anel		R\$	(R\$)
236	10	UND	Luva de correr PVC DEFOFO JEI DN 200 mm com anel		R\$	(R\$)
237	5	UND	Luva de correr PVC DEFOFO JEI DN 250 mm com anel		R\$	(R\$)
238	5	UND	Luva de correr PVC DEFOFO JEI DN 300 mm com anel		R\$	(R\$)
239	300	UND	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 100 mm com anel		R\$	(R\$)
240	50	UND	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 150 mm com anel		R\$	(R\$)
241	10	UND	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 200 mm com anel		R\$	(R\$)
242	100	UND	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 40 mm com anel		R\$	(R\$)
243	100	UND	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 50 mm com anel		R\$	(R\$)



244	100	UND	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 75 mm com anel		R\$	(R\$)
245	150	UND	Luva de correr PVC PBA JE DE 110 mm com anel		R\$	(R\$)
246	10	UND	Luva de correr PVC PBA JE DE 140 mm com anel		R\$	(R\$)
247	10	UND	Luva de correr PVC PBA JE DE 160 mm com anel		R\$	(R\$)
248	6	UND	Luva de correr PVC PBA JE DE 200 mm com anel		R\$	(R\$)
249	500	UND	Luva de correr PVC PBA JE DE 60 mm com anel		R\$	(R\$)
250	20	UND	Luva de correr PVC PBA JE DE 75 mm com anel		R\$	(R\$)
251	150	UND	Luva de correr PVC PBA JE DE 85 mm com anel		R\$	(R\$)
252	120	UND	Luva de correr VINILFORT Coletor de Esgoto DN 100 mm com anel		R\$	(R\$)
253	50	UND	Luva de correr VINILFORT Coletor de Esgoto DN 150 mm com anel		R\$	(R\$)
254	5	UND	Luva de correr VINILFORT Coletor de Esgoto DN 200 mm com anel		R\$	(R\$)
255	5	UND	Luva de correr VINILFORT Coletor de Esgoto DN 250 mm com anel		R\$	(R\$)
256	5	UND	Luva de correr VINILFORT Coletor de Esgoto DN 300 mm com anel		R\$	(R\$)
257	50	UND	Luva de correr VINILFORT Ultra Coletor de Esgoto (para tubo corrugado) JE DN 150 mm com anel		R\$	(R\$)
258	100	UND	Luva de redução curta PVC soldável DE 40 x 32 mm		R\$	(R\$)



259	100	UND	Luva de redução longa PVC soldável DE 32 x 25 mm	R\$	(R\$)
260	100	UND	Luva de redução longa PVC soldável DE 60 x 50 mm	R\$	(R\$)
261	300	UND	Luva de redução PVC mista DE 25 mm x 1/2"	R\$	(R\$)
262	20	UND	Luva de redução PVC roscável 1" x 3/4"	R\$	(R\$)
263	20	UND	Luva de redução PVC roscável 3/4" x 1/2"	R\$	(R\$)
264	1000	UND	Luva de redução PVC soldável DE 25 x 20 mm	R\$	(R\$)
265	60	UND	Luva dupla VINILFORT Coletor de Esgoto DN100 mm com anel	R\$	(R\$)
266	3000	UND	Luva PVC mista DE 20 mm x 1/2"	R\$	(R\$)
267	500	UND	Luva PVC mista DE 25 mm x 3/4"	R\$	(R\$)
268	200	UND	Luva PVC mista DE 32 mm x 1"	R\$	(R\$)
269	50	UND	Luva PVC mista DE 40 mm x 1.1/4"	R\$	(R\$)
270	50	UND	Luva PVC mista DE 50 mm x 1.1/2"	R\$	(R\$)
271	50	UND	Luva PVC roscável 1.1/2"	R\$	(R\$)
272	1000	UND	Luva PVC roscável 1/2"	R\$	(R\$)
273	300	UND	Luva PVC roscável 1"	R\$	(R\$)



274	20	UND	Luva PVC roscável 2.1/2"		R\$	(R\$)
275	100	UND	Luva PVC roscável2"		R\$	(R\$)
276	200	UND	Luva PVC roscável 3/4"		R\$	(R\$)
277	10	UND	Luva PVC roscável3"		R\$	(R\$)
278	200	UND	Luva PVC soldável DE 110 mm		R\$	(R\$)
279	3000	UND	Luva PVC soldável DE 20 mm		R\$	(R\$)
280	1000	UND	Luva PVC soldável DE 25 mm		R\$	(R\$)
281	600	UND	Luva PVC soldável DE 32 mm		R\$	(R\$)
282	300	UND	Luva PVC soldável DE 40 mm		R\$	(R\$)
283	500	UND	Luva PVC soldável DE 50 mm		R\$	(R\$)
284	1000	UND	Luva PVC soldável DE 60 mm		R\$	(R\$)
285	20	UND	Luva PVC soldável DE 75 mm		R\$	(R\$)
286	200	UND	Luva PVC soldável DE 85 mm		R\$	(R\$)
287	200	UND	Luva simples PVC Esgoto Primário DN 100 com anel		R\$	(R\$)
288	30	UND	Luva simples PVC Esgoto Primário DN 150 com anel		R\$	(R\$)



289	5	UND	Luva simples PVC Esgoto Primário DN 200 com anel	R\$	(R\$)
290	50	UND	Niple PVC roscável 1.1/2"	R\$	(R\$)
291	30	UND	Niple PVC roscável 1.1/4"	R\$	(R\$)
292	300	UND	Niple PVC roscável 1/2"	R\$	(R\$)
293	100	UND	Niple PVC roscável1"	R\$	(R\$)
294	100	UND	Niple PVC roscável2"	R\$	(R\$)
295	200	UND	Niple PVC roscável 3/4"	R\$	(R\$)
296	5	UND	Niple PVC roscável3"	R\$	(R\$)
297	200	UND	Pasta lubrificante embalagem com 400 g	R\$	(R\$)
298	40	UND	Plug PVC roscável 1.1/4"	R\$	(R\$)
299	200	UND	Plug PVC roscável 1/2"	R\$	(R\$)
300	100	UND	Plug PVC roscável1"	R\$	(R\$)
301	100	UND	Plug PVC roscável 3/4"	R\$	(R\$)
302	30	UND	Redução de PVC PBA JE PB DE 110 mm x 85 mm com anel de borracha	R\$	(R\$)
303	60	UND	Redução excêntrica PVC Esgoto Primário DN 100 x 75 mm com anel	R\$	(R\$)



304	50	UND	Redução excêntrica PVC Esgoto Primário DN 150 x 100 mm com anel	R\$	(R\$)
305	5	UND	Redução excêntrica PVC Esgoto Primário DN 200 x 150 mm com anel	R\$	(R\$)
306	5	UND	Redução excêntrica VINILFORT Coletor de Esgoto PB DN 200 x 150 mm com anel	R\$	(R\$)
307	5	UND	Redução excêntrica VINILFORT Coletor de Esgoto PB DN 250 x 200 mm com anel	R\$	(R\$)
308	5	UND	Redução excêntrica VINILFORT Coletor de Esgoto PB DN 300 x 250 mm com anel	R\$	(R\$)
309	5	UND	Redução PVC PBA JE PB DE 200 X 110 mm com anel	R\$	(R\$)
310	5	UND	Redução PVC PBA JE PB DE 160 X 110 mm com anel	R\$	(R\$)
311	5	UND	Redução PVC PBA JE PB DE 140 X 110 mm com anel	R\$	(R\$)
312	30	UND	Redução PVC PBA JE PB DE 110 X 60 mm com anel	R\$	(R\$)
313	30	UND	Redução PVC PBA JE PB DE 110 X 85 mm com anel	R\$	(R\$)
314	30	UND	Redução PVC PBA JE PB DE 85 x 60 mm com anel	R\$	(R\$)
315	100	UND	Registro de esfera VS PVC roscável 1.1/2"	R\$	(R\$)
316	50	UND	Registro de esfera VS PVC roscável 1.1/4"	R\$	(R\$)
317	1500	UND	Registro de esfera VS PVC roscável 1/2"	R\$	(R\$)
318	60	UND	Registro de esfera VS PVC roscável1"	R\$	(R\$)



319	200	UND	Registro de esfera VS PVC roscável 2"	R\$	(R\$)
320	600	UND	Registro de esfera VS PVC roscável 3/4"	R\$	(R\$)
321	2000	UND	Registro de esfera VS PVC soldável DE 20 mm	R\$	(R\$)
322	30	UND	Selim 90° Elástico VINILFORT Ultra Coletor de Esgoto DN 150 x 100 mm com anel	R\$	(R\$)
323	15	UND	Serra copo para selim VINILFORT DN 100 mm	R\$	(R\$)
324	100	UND	Solução limpadora PVC, frasco com 200 ml	R\$	(R\$)
325	200	UND	Tê PVC Esgoto Primário BBP DN 100 mm com anel	R\$	(R\$)
326	6	UND	Tê PVC Esgoto Primário BBP DN 150 mm com anel	R\$	(R\$)
327	3	UND	Tê PVC Esgoto Primário BBP DN 200 mm com anel	R\$	(R\$)
328	30	UND	Tê PVC PBA JE BBB DE 110 mm com anel	R\$	(R\$)
329	50	UND	Tê PVC PBA JE BBB DE 60 mm com anel	R\$	(R\$)
330	30	UND	Tê PVC PBA JE BBB DE 85 mm com anel	R\$	(R\$)
331	30	UND	Tê PVC roscável 1.1/2"	R\$	(R\$)
332	100	UND	Tê PVC roscável 1/2"	R\$	(R\$)
333	50	UND	Tê PVC roscável 1"	R\$	(R\$)



334	20	UND	Tê PVC roscável 2"	R\$	(R\$)
335	80	UND	Tê PVC roscável 3/4"	R\$	(R\$)
336	1500	UND	Tê PVC soldável DE 20 mm	R\$	(R\$)
337	600	UND	Tê PVC soldável DE 25 mm	R\$	(R\$)
338	300	UND	Tê PVC soldável DE 32 mm	R\$	(R\$)
339	150	UND	Tê PVC soldável DE 40 mm	R\$	(R\$)
340	200	UND	Tê PVC soldável DE 50 mm	R\$	(R\$)
341	300	UND	Tê PVC soldável DE 60 mm	R\$	(R\$)
342	5	UND	Tê PVC soldável DE 75 mm	R\$	(R\$)
343	20	UND	Tê PVC soldável DE 85 mm	R\$	(R\$)
344	10	UND	Tê VINILFORT Coletor de Esgoto BBP DN 150 mm com anel	R\$	(R\$)
345	5	UND	Tê VINILFORT Coletor de Esgoto BBP DN 200 mm com anel	R\$	(R\$)
346	50	UND	Torneira bóia PVC 1/2"	R\$	(R\$)
347	50	UND	Torneira bóia PVC 3/4"	R\$	(R\$)
348	100	UND	Torneira para jardim PVC 1/2"	R\$	(R\$)



349	50	UND	União PVC roscável 1.1/2"		R\$	(R\$)
350	20	UND	União PVC roscável 1.1/4"		R\$	(R\$)
351	600	UND	União PVC roscável 1/2"		R\$	(R\$)
352	300	UND	União PVC roscável1"		R\$	(R\$)
353	60	UND	União PVC roscável2"		R\$	(R\$)
354	300	UND	União PVC roscável 3/4"		R\$	(R\$)
355	5	UND	União PVC roscável3"		R\$	(R\$)
356	5	UND	União PVC roscável4"		R\$	(R\$)
357	12	UND	União PVC soldável DE 110 mm		R\$	(R\$)
358	1500	UND	União PVC soldável DE 20 mm		R\$	(R\$)
359	600	UND	União PVC soldável DE 25 mm		R\$	(R\$)
360	300	UND	União PVC soldável DE 32 mm		R\$	(R\$)
361	100	UND	União PVC soldável DE 40 mm		R\$	(R\$)
362	100	UND	União PVC soldável DE 50 mm		R\$	(R\$)
363	200	UND	União PVC soldável DE 60 mm		R\$	(R\$)



364	6	UND	União PVC soldável DE 75 mm	R\$	(R\$)
365	12	UND	União PVC soldável DE 85 mm	R\$	(R\$)
366	30	UND	Válvula de pé PVC com crivo 1"Roscável	R\$	(R\$)
367	50	UND	Válvula de retenção PVC Esgoto Primário DN 100 mm com anel	R\$	(R\$)
368	12	UND	Válvula Ventosa PVC 1.1/2", Roscável	R\$	(R\$)
369	100	UND	Vaselina industrial em pasta frasco com 500 g	R\$	(R\$)
370	20	UND	Extremidade PVC JE Ponta e Flange de 60mm com anel	R\$	(R\$)
371	20	UND	Extremidade PVC JE Ponta e Flange de 85mm com anel	R\$	(R\$)
372	20	UND	Extremidade PVC JE Ponta e Flange de 110mm com anel	R\$	(R\$)
373	300	UND	Tubo PVC soldável de 85 mmx6.m	R\$	(R\$)
374	300	UND	Tubo PVC soldável de 110 mmx6.m	R\$	(R\$)
375	20	UND	Tubo PVC soldável de 75 mmx6.m	R\$	(R\$)
376	10	UND	Tubo PVC roscável4"x 6m	R\$	(R\$)
377	30	UND	Válvula de pé PVC com crivo3/4"roscável	R\$	(R\$)
378	20	UND	Válvula de pé PVC com crivo 1.1/2"roscável	R\$	(R\$)



379	20	UND	Válvula de pé PVC com crivo 2" roscável		R\$	(R\$)
380	30	UND	Luva de Correr PVC para tubo roscável de 1.1/4"		R\$	(R\$)
381	50	UND	Luva de Correr PVC para tubo roscável de 1.1/2"		R\$	(R\$)
382	30	UND	Luva de Correr PVC para tubo roscável de 2"		R\$	(R\$)
383	50	UND	Tarraxa manual rápida de 1/2"		R\$	(R\$)
384	50	UND	Tarraxa manual rápida de 3/4"		R\$	(R\$)
385	30	UND	Tarraxa manual rápida de 1"		R\$	(R\$)
386	10	UND	Tarraxa manual rápida de 1 1/4"		R\$	(R\$)
387	15	UND	Tarraxa manual rápida de 1 1/2"		R\$	(R\$)
388	10	UND	Tarraxa manual rápida de 2"		R\$	(R\$)
389	02	UND	Tarraxa manual rápida de 4"		R\$	(R\$)

Angra dos Reis, de de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa

EMPRESA – CNPJ



SAAE
Proc. N° 2017020284
Folha _____

Matrícula: 190506

(MODELO)
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

.....
(nome da empresa)

CNPJ ou CIC N°, declara, sob as penas da Lei e em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e total conhecimento e concordância com os termos definidos no Edital da licitação por **PREGÃO Nº 011/2018**, e que nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes até a efetiva entrega dos materiais ofertados.

Angra dos Reis, ____/____/____

Representante legal da empresa



(MODELO)
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
Empresa _____, com
sede na _____, inscrita
no CNPJ n.º _____, vem, por intermédio do representante legal o(a)
Sr.(a) _____, portador(a) da carteira de Identidade n.º
_____ e do CPF/MF _____, **DECLARAR**, sob as penas
da _____ Lei, que
é _____ (**MICROEMPRESA ou
EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL OU COOPERATIVA**),
enquadrada no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, cumprindo, assim, os requisitos
legais para tal qualificação, nos termos da **Lei Complementar n.º 123/2007**, e que não possui
quaisquer dos impeditivos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento
privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

_____, ____ de _____ de 2017.



SAAE
Proc. N° 2017020284
Folha _____

Matrícula: 190506

(MODELO)
ANEXO V

CRENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a)....., portador (a) da Cédula de Identidade n.ºe CPF sob o n.º, a participar da licitação instaurada pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DE ANGRA DOS REIS, na modalidade **PREGÃO N° 011/2018**, supra-referenciada, na qualidade de **Representante legal da Empresa**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, **bem como formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame.**

Angra dos Reis, de de 2017.

Titular da empresa



(MODELO)
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: Pregão nº 011/2018

.....,
(nome da empresa)

inscrita no CNPJ/MF sob o número, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Em de de 2017.

Representante legal da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



SAAE
Proc. N° 2017020284
Folha _____

Matrícula: 190506

(MODELO)
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

.....
(nome da empresa)

CNPJ ou CIC N°, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Angra dos Reis, ____/____/____

Representante legal da empresa



(MODELO)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES

Ilmo. Sr.

Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO do município de Angra dos Reis

A empresa _____, com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA ao Município de Angra dos Reis, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no **Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples)**, nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____, _____ de _____ de _____.

(Local)

(Nome e Assinatura do representante legal)



(MODELO)
ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A _____ (nome da empresa), CNPJ
Nº _____ (número de inscrição), sediada
_____ (endereço completo),
por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, que não foi
declarada INIDÔNEA para licitar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ (Local), _____ de _____ de 20 _____.

(Assinatura do representante legal)



(modelo)
ANEXO X

PLANILHA PARA PROPOSTA

DADOS DO PREGÃO	
PREGAO	011/2018
PROCESSO	2017020284
DATA	xx/xx/2017
HORA	00:00:00
OBJETO	AQUISIÇÃO DE CONEXÕES HIDRÁULICAS
DADOS DO FORNECEDOR	
CNPJ/CPF	00.000.000/000-00
NOME	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
FANTASIA	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
ENDEREÇO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
BAIRRO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CIDADE	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
UF	XX
CEP	00000-00
TELEFONE	0000-0000
CELULAR	9999999999
E-MAIL	XXXXX@XXXXXX.COM
CONTATO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
ME/EPP (S/N)?	X

DADOS DAS PROPOSTAS						
Item	Nome	Nomenclatura	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Proposta
1	Adaptador com registro PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 32 mm x 1"		und	50		R\$ 0,00
2	Adaptador com registro PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 50 mm x 1.1/2"		und	50		R\$ 0,00
3	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 110 mm x 4"		und	50		R\$ 0,00
4	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 20 mm x 1/2"		und	3.000		R\$ 0,00
5	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 25 mm x 3/4"		und	1.500		R\$ 0,00
6	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 32 mm x 1"		und	600		R\$ 0,00
7	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 40 mm x 1.1/4"		und	400		R\$ 0,00
8	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 50 mm x 1.1/2"		und	600		R\$ 0,00
9	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 60 mm x 2"		und	800		R\$ 0,00
10	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 75 mm x 2.1/2"		und	50		R\$ 0,00

11	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 85 mm x 3"	und	100		R\$ 0,00
12	Adaptador ponta UT x BSA Ultra VINILFORT Coletor de Esgoto DN 150 mm com anel	und	30		R\$ 0,00
13	Adaptador ponta VINILFORT x Bolsa Elástico esgoto predial 110 x 101,6mm com anel	und	300		R\$ 0,00
14	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 110 mm x 4"	und	30		R\$ 0,00
15	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 20 mm x 1/2"	und	100		R\$ 0,00
16	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 25 mm x 3/4"	und	100		R\$ 0,00
17	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 32 mm x 1"	und	100		R\$ 0,00
18	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 50 mm x 1.1/2"	und	50		R\$ 0,00
19	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 60 mm x 2"	und	100		R\$ 0,00
20	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 85 mm x 3"	und	30		R\$ 0,00
21	Adesivo PVC frasco de 175 g	und	1.200		R\$ 0,00
22	Adesivo PVC frasco de 850 g	und	120		R\$ 0,00
23	Adesivo veda junta para motores, frasco de 75 g	und	120		R\$ 0,00
24	Anel de borracha tubo PBA DE 140 mm	und	30		R\$ 0,00
25	Bucha de redução curta PVC soldável DE 110 x 85 mm	und	50		R\$ 0,00
26	Bucha de redução curta PVC soldável DE 25 x 20 mm	und	1.200		R\$ 0,00
27	Bucha de redução curta PVC soldável DE 32 x 25 mm	und	600		R\$ 0,00
28	Bucha de redução curta PVC soldável DE 40 x 32 mm	und	200		R\$ 0,00
29	Bucha de redução curta PVC soldável DE 50 x 40 mm	und	200		R\$ 0,00
30	Bucha de redução curta PVC soldável DE 60 x 50 mm	und	300		R\$ 0,00
31	Bucha de redução curta PVC soldável DE 75 x 60 mm	und	20		R\$ 0,00
32	Bucha de redução curta PVC soldável DE 85 X 75 mm	und	60		R\$ 0,00
33	Bucha de redução longa PVC soldável DE 110 x 60 mm	und	30		R\$ 0,00
34	Bucha de redução longa PVC soldável DE 32 x 20 mm	und	100		R\$ 0,00
35	Bucha de redução longa PVC soldável DE 50 x 25 mm	und	100		R\$ 0,00
36	Bucha de redução longa PVC soldável DE 50 x 32 mm	und	100		R\$ 0,00
37	Bucha de redução longa PVC soldável DE 60 x 25 mm	und	100		R\$ 0,00
38	Bucha de redução longa PVC soldável DE 60 x 32 mm	und	100		R\$ 0,00
39	Bucha de redução longa PVC soldável DE 60 x 40 mm	und	100		R\$ 0,00
40	Bucha de redução longa PVC soldável DE 60 x 50 mm	und	100		R\$ 0,00
41	Bucha de redução longa PVC soldável DE 85 x 60 mm	und	50		R\$ 0,00
42	Bucha de redução PVC roscável 1.1/2" x 1.1/4'	und	50		R\$ 0,00
43	Bucha de redução PVC roscável 1.1/2" x 1"	und	100		R\$ 0,00
44	Bucha de redução PVC roscável 1.1/2" x 3/4"	und	100		R\$ 0,00
45	Bucha de redução PVC roscável 1.1/4" x 1"	und	50		R\$ 0,00
46	Bucha de redução PVC roscável 1.1/4" x 3/4"	und	50		R\$ 0,00
47	Bucha de redução PVC roscável 1" x 1/2"	und	100		R\$ 0,00
48	Bucha de redução PVC roscável 1" x 3/4"	und	100		R\$ 0,00



49	Bucha de redução PVC roscável 2.1/2" x 1.1/2"	und	50	R\$ 0,00
50	Bucha de redução PVC roscável 2.1/2" x 2"	und	49	R\$ 0,00
51	Bucha de redução PVC roscável 2" x 1.1/2"	und	100	R\$ 0,00
52	Bucha de redução PVC roscável 2" x 1.1/4"	und	50	R\$ 0,00
53	Bucha de redução PVC roscável 2" x 1"	und	100	R\$ 0,00
54	Bucha de redução PVC roscável 3/4" x 1/2"	und	500	R\$ 0,00
55	Bucha de redução PVC roscável 3" x 2"	und	30	R\$ 0,00
56	Bucha de redução PVC roscável 3" x 2 1/2"	und	30	R\$ 0,00
57	Bucha de redução PVC roscável 4" x 3"	und	10	R\$ 0,00
58	Cap PVC Esgoto Primário DN 100 mm com anel	und	200	R\$ 0,00
59	Cap PVC Esgoto Primário DN 150 mm com anel	und	100	R\$ 0,00
60	Cap PVC Esgoto Primário DN 200 mm com anel	und	20	R\$ 0,00
61	Cap PVC PBA JE DE 110 mm com anel	und	50	R\$ 0,00
62	Cap PVC PBA JE DE 60 mm com anel	und	50	R\$ 0,00
63	Cap PVC PBA JE DE 85 mm com anel	und	50	R\$ 0,00
64	Cap PVC roscável 1.1/2"	und	40	R\$ 0,00
65	Cap PVC roscável 1.1/4"	und	20	R\$ 0,00
66	Cap PVC roscável 1/2"	und	600	R\$ 0,00
67	Cap PVC roscável 1"	und	300	R\$ 0,00
68	Cap PVC roscável 2.1/2"	und	10	R\$ 0,00
69	Cap PVC roscável 2"	und	50	R\$ 0,00
70	Cap PVC roscável 3/4"	und	500	R\$ 0,00
71	Cap PVC roscável 3"	und	6	R\$ 0,00
72	Cap PVC roscável 4"	und	6	R\$ 0,00
73	Cap PVC soldável DE 110 mm	und	100	R\$ 0,00
74	Cap PVC soldável DE 20 mm	und	2.000	R\$ 0,00
75	Cap PVC soldável DE 25 mm	und	1.000	R\$ 0,00
76	Cap PVC soldável DE 32 mm	und	300	R\$ 0,00
77	Cap PVC soldável DE 40 mm	und	300	R\$ 0,00
78	Cap PVC soldável DE 50 mm	und	300	R\$ 0,00
79	Cap PVC soldável DE 60 mm	und	600	R\$ 0,00
80	Cap PVC soldável DE 75 mm	und	20	R\$ 0,00
81	Cap PVC soldável DE 85 mm	und	100	R\$ 0,00
82	Cap VINILFORT Coletor Esgoto JEI DN 100 mm	und	50	R\$ 0,00
83	Cap VINILFORT Coletor Esgoto JEI DN 150 mm	und	30	R\$ 0,00
84	Cap VINILFORT Coletor Esgoto JEI DN 200 mm	und	10	R\$ 0,00
85	Cap VINILFORT Coletor Esgoto JEI DN 250 mm	und	5	R\$ 0,00
86	Cap VINILFORT Coletor Esgoto JEI DN 300 mm	und	5	R\$ 0,00
87	Colar de tomada com travas PVC DE 110 mm x 1/2"	und	600	R\$ 0,00
88	Colar de tomada com travas PVC DE 110 mm x 3/4"	und	200	R\$ 0,00
89	Colar de tomada com travas PVC DE 32 mm x 1/2"	und	600	R\$ 0,00
90	Colar de tomada com travas PVC DE 40 mm x 1/2"	und	400	R\$ 0,00
91	Colar de tomada com travas PVC DE 50 mm x 1/2"	und	300	R\$ 0,00
92	Colar de tomada com travas PVC DE 60 mm x 1/2"	und	300	R\$ 0,00
93	Colar de tomada com travas PVC DE 75 mm x 1/2"	und	30	R\$ 0,00



94	Colar de tomada com travas PVC DE 85 mm x 1/2"	und	300	R\$ 0,00
95	Cruzeta PVC PBA JE BBBB DE 110 mm com anel	und	6	R\$ 0,00
96	Cruzeta PVC PBA JE BBBB DE 60 mm com anel	und	6	R\$ 0,00
97	Cruzeta PVC PBA JE BBBB DE 85 mm com anel	und	6	R\$ 0,00
98	Curva curta PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 45° com anel	und	100	R\$ 0,00
99	Curva curta PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 90° com anel	und	200	R\$ 0,00
100	Curva curta PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 45° com anel	und	30	R\$ 0,00
101	Curva curta PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 90° com anel	und	30	R\$ 0,00
102	Curva curta PVC Esgoto Primário DN 200 mm x 45° com anel	und	20	R\$ 0,00
103	Curva curta PVC Esgoto Primário DN 200 mm x 90° com anel	und	20	R\$ 0,00
104	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 100 mm x 45° com anel	und	100	R\$ 0,00
105	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 100 mm x 90° com anel	und	100	R\$ 0,00
106	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 150 mm x 45° com anel	und	30	R\$ 0,00
107	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 150 mm x 90° com anel	und	30	R\$ 0,00
108	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 200 mm x 45° com anel	und	10	R\$ 0,00
109	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 200 mm x 90° com anel	und	10	R\$ 0,00
110	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 250 mm x 45° com anel	und	5	R\$ 0,00
111	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 250 mm x 90° com anel	und	5	R\$ 0,00
112	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 300 mm x 45° com anel	und	5	R\$ 0,00
113	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 300 mm x 90° com anel	und	5	R\$ 0,00
114	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 45° com anel	und	100	R\$ 0,00
115	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 90° com anel	und	100	R\$ 0,00
116	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 45° com anel	und	50	R\$ 0,00
117	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 90° com anel	und	50	R\$ 0,00
118	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 200 mm x 45° com anel	und	5	R\$ 0,00
119	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 200 mm x 90° com anel	und	5	R\$ 0,00
120	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 100 mm x 45° com anel	und	100	R\$ 0,00
121	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 100 mm x 90° com anel	und	100	R\$ 0,00
122	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 150 mm x 45° com anel	und	30	R\$ 0,00
123	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 150 mm x 90° com anel	und	30	R\$ 0,00
124	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 200 mm x 45° com anel	und	5	R\$ 0,00



125	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 200 mm x 90° com anel	und	5	R\$ 0,00
126	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 250 mm x 45° com anel	und	5	R\$ 0,00
127	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 250 mm x 90° com anel	und	5	R\$ 0,00
128	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 300 mm x 45° com anel	und	5	R\$ 0,00
129	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 300 mm x 90° com anel	und	5	R\$ 0,00
130	Curva PVC PBA JE PB DE 110 mm x 22°30' com anel	und	20	R\$ 0,00
131	Curva PVC PBA JE PB DE 110 mm x 45° com anel	und	30	R\$ 0,00
132	Curva PVC PBA JE PB DE 110 mm x 90° com anel	und	30	R\$ 0,00
133	Curva PVC PBA JE PB DE 140 mm x 45° com anel	und	5	R\$ 0,00
134	Curva PVC PBA JE PB DE 140 mm x 90° com anel	und	5	R\$ 0,00
135	Curva PVC PBA JE PB DE 160 mm x 45° com anel	und	5	R\$ 0,00
136	Curva PVC PBA JE PB DE 160 mm x 90° com anel	und	5	R\$ 0,00
137	Curva PVC PBA JE PB DE 60 mm x 22°30' com anel	und	30	R\$ 0,00
138	Curva PVC PBA JE PB DE 60 mm x 45° com anel	und	50	R\$ 0,00
139	Curva PVC PBA JE PB DE 60 mm x 90° com anel	und	50	R\$ 0,00
140	Curva PVC PBA JE PB DE 85 mm x 22°30' com anel	und	20	R\$ 0,00
141	Curva PVC PBA JE PB DE 85 mm x 45° com anel	und	30	R\$ 0,00
142	Curva PVC PBA JE PB DE 85 mm x 90° com anel	und	30	R\$ 0,00
143	Curva PVC roscável 1.1/2" x 90°	und	5	R\$ 0,00
144	Curva PVC roscável 1/2" x 90°	und	10	R\$ 0,00
145	Curva PVC roscável 1" x 90°	und	10	R\$ 0,00
146	Curva PVC roscável 2.1/2" x 90°	und	5	R\$ 0,00
147	Curva PVC roscável 2" x 90°	und	5	R\$ 0,00
148	Curva PVC soldável DE 110 mm x 45°	und	30	R\$ 0,00
149	Curva PVC soldável DE 110 mm x 90°	und	30	R\$ 0,00
150	Curva PVC soldável DE 20 mm x 45°	und	500	R\$ 0,00
151	Curva PVC soldável DE 20 mm x 90°	und	1.500	R\$ 0,00
152	Curva PVC soldável DE 25 mm x 45°	und	300	R\$ 0,00
153	Curva PVC soldável DE 25 mm x 90°	und	300	R\$ 0,00
154	Curva PVC soldável DE 32 mm x 45°	und	200	R\$ 0,00
155	Curva PVC soldável DE 32 mm x 90°	und	200	R\$ 0,00
156	Curva PVC soldável DE 40 mm x 45°	und	50	R\$ 0,00
157	Curva PVC soldável DE 40 mm x 90°	und	50	R\$ 0,00
158	Curva PVC soldável DE 50 mm x 45°	und	50	R\$ 0,00
159	Curva PVC soldável DE 50 mm x 90°	und	50	R\$ 0,00
160	Curva PVC soldável DE 60 mm x 45°	und	100	R\$ 0,00
161	Curva PVC soldável DE 60 mm x 90°	und	100	R\$ 0,00
162	Curva PVC soldável DE 75 mm x 45°	und	20	R\$ 0,00
163	Curva PVC soldável DE 75 mm x 90°	und	20	R\$ 0,00
164	Curva PVC soldável DE 85 mm x 45°	und	50	R\$ 0,00
165	Curva PVC soldável DE 85 mm x 90°	und	50	R\$ 0,00
166	Extremidade PVC PBA bolsa/flange DE 110 mm com anel	und	10	R\$ 0,00



167	Extremidade PVC PBA bolsa/flange DE 60 mm com anel	und	10	R\$ 0,00
168	Extremidade PVC PBA bolsa/flange DE 85 mm com anel	und	10	R\$ 0,00
169	Fita veda roscável 19 MM X 50 m	und	2.000	R\$ 0,00
170	Joelho PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 90° com anel	und	600	R\$ 0,00
171	Joelho PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 90° com anel	und	60	R\$ 0,00
172	Joelho PVC Esgoto Primário DN 200 mm x 90° com anel	und	10	R\$ 0,00
173	Joelho PVC Esgoto Primário DN 40 mm x 90° com anel	und	100	R\$ 0,00
174	Joelho PVC Esgoto Primário DN 50 mm x 90° com anel	und	100	R\$ 0,00
175	Joelho PVC Esgoto Primário DN 75 mm x 90° com anel	und	50	R\$ 0,00
176	Joelho PVC misto DE 20 mm x 1/2" x 90°	und	500	R\$ 0,00
177	Joelho PVC roscável 1.1/2" x 90°	und	30	R\$ 0,00
178	Joelho PVC roscável 1/2" x 90°	und	300	R\$ 0,00
179	Joelho PVC roscável 1" x 90°	und	50	R\$ 0,00
180	Joelho PVC roscável 2" x 90°	und	30	R\$ 0,00
181	Joelho PVC roscável 3/4" x 90°	und	100	R\$ 0,00
182	Joelho PVC soldável DE 110 mm x 45°	und	30	R\$ 0,00
183	Joelho PVC soldável DE 110 mm x 90°	und	30	R\$ 0,00
184	Joelho PVC soldável DE 20 mm x 45°	und	1.000	R\$ 0,00
185	Joelho PVC soldável DE 20 mm x 90°	und	3.000	R\$ 0,00
186	Joelho PVC soldável DE 25 mm x 45°	und	500	R\$ 0,00
187	Joelho PVC soldável DE 25 mm x 90°	und	600	R\$ 0,00
188	Joelho PVC soldável DE 32 mm x 45°	und	200	R\$ 0,00
189	Joelho PVC soldável DE 32 mm x 90°	und	300	R\$ 0,00
190	Joelho PVC soldável DE 40 mm x 45°	und	200	R\$ 0,00
191	Joelho PVC soldável DE 40 mm x 90°	und	200	R\$ 0,00
192	Joelho PVC soldável DE 50 mm x 45°	und	100	R\$ 0,00
193	Joelho PVC soldável DE 50 mm x 90°	und	100	R\$ 0,00
194	Joelho PVC soldável DE 60 mm x 45°	und	200	R\$ 0,00
195	Joelho PVC soldável DE 60 mm x 90°	und	200	R\$ 0,00
196	Joelho PVC soldável DE 75 mm x 45°	und	15	R\$ 0,00
197	Joelho PVC soldável DE 75 mm x 90°	und	15	R\$ 0,00
198	Joelho PVC soldável DE 85 mm x 45°	und	50	R\$ 0,00
199	Joelho PVC soldável DE 85 mm x 90°	und	50	R\$ 0,00
200	Joelho de redução PVC roscável 3/4" x 1/2" x 90°	und	50	R\$ 0,00
201	Joelho PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 45° com anel	und	600	R\$ 0,00
202	Joelho PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 45° com anel	und	50	R\$ 0,00
203	Joelho PVC Esgoto Primário DN 200 mm x 45° com anel	und	10	R\$ 0,00
204	Joelho PVC Esgoto Primário DN 40 mm x 45° com anel	und	60	R\$ 0,00
205	Joelho PVC Esgoto Primário DN 50 mm x 45° com anel	und	60	R\$ 0,00



206	Joelho PVC Esgoto Primário DN 75 mm x 45° com anel	und	50	R\$ 0,00
207	Joelho PVC roscável 1.1/2" x45°	und	30	R\$ 0,00
208	Joelho PVC roscável 1.1/4" x45°	und	30	R\$ 0,00
209	Joelho PVC roscável 1/2" x 45°	und	100	R\$ 0,00
210	Joelho PVC roscável1" x 45°	und	50	R\$ 0,00
211	Joelho PVC roscável2" x 45°	und	30	R\$ 0,00
212	Joelho PVC roscável 3/4" x 45°	und	50	R\$ 0,00
213	Junção PVC PBA JE BBB DE 110 mm com anel	und	30	R\$ 0,00
214	Junção PVC PBA JE BBB DE 60 mm com anel	und	30	R\$ 0,00
215	Junção PVC PBA JE BBB DE 85 mm com anel	und	30	R\$ 0,00
216	Junção PVC roscável 1.1/2"	und	20	R\$ 0,00
217	Junção PVC roscável 1/2"	und	20	R\$ 0,00
218	Junção PVC roscável1"	und	20	R\$ 0,00
219	Junção PVC roscável2"	und	20	R\$ 0,00
220	Junção PVC roscável 3/4"	und	20	R\$ 0,00
221	Junção Simples PVC Esgoto Primário DN 100 mm com anel	und	100	R\$ 0,00
222	Junção Simples PVC Esgoto Primário DN 150 mm com anel	und	10	R\$ 0,00
223	Junção Simples PVC Esgoto Primário DN 200 mm com anel	und	3	R\$ 0,00
224	Junção Simples VINILFORT Coletor de Esgoto BBP DN 100 mm com anel	und	20	R\$ 0,00
225	Junção Simples VINILFORT Coletor de Esgoto BBP DN 150 mm com anel	und	10	R\$ 0,00
226	Lâmina de serra 12", 18 dentes por polegadas	und	2.000	R\$ 0,00
227	Luva de correr PVC 1/2" com anel	und	600	R\$ 0,00
228	Luva de correr PVC 1" com anel	und	300	R\$ 0,00
229	Luva de correr PVC 3/4" com anel	und	400	R\$ 0,00
230	Luva de correr PVC DE 20 mm com anel	und	1.200	R\$ 0,00
231	Luva de correr PVC DE 25 mm com anel	und	1.000	R\$ 0,00
232	Luva de correr PVC DE 32 mm com anel	und	600	R\$ 0,00
233	Luva de correr PVC DE 40 mm com anel	und	500	R\$ 0,00
234	Luva de correr PVC DE 50 mm com anel	und	600	R\$ 0,00
235	Luva de correr PVC DEFOFO JEI DN 150 mm com anel	und	20	R\$ 0,00
236	Luva de correr PVC DEFOFO JEI DN 200 mm com anel	und	10	R\$ 0,00
237	Luva de correr PVC DEFOFO JEI DN 250 mm com anel	und	5	R\$ 0,00
238	Luva de correr PVC DEFOFO JEI DN 300 mm com anel	und	5	R\$ 0,00
239	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 100 mm com anel	und	300	R\$ 0,00
240	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 150 mm com anel	und	50	R\$ 0,00
241	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 200 mm com anel	und	10	R\$ 0,00
242	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 40 mm com anel	und	100	R\$ 0,00
243	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 50 mm com anel	und	100	R\$ 0,00
244	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 75 mm com anel	und	100	R\$ 0,00



245	Luva de correr PVC PBA JE DE 110 mm com anel	und	150	R\$ 0,00
246	Luva de correr PVC PBA JE DE 140 mm com anel	und	10	R\$ 0,00
247	Luva de correr PVC PBA JE DE 160 mm com anel	und	10	R\$ 0,00
248	Luva de correr PVC PBA JE DE 200 mm com anel	und	6	R\$ 0,00
249	Luva de correr PVC PBA JE DE 60 mm com anel	und	500	R\$ 0,00
250	Luva de correr PVC PBA JE DE 75 mm com anel	und	20	R\$ 0,00
251	Luva de correr PVC PBA JE DE 85 mm com anel	und	150	R\$ 0,00
252	Luva de correr VINILFORT Coletor de Esgoto DN 100 mm com anel	und	120	R\$ 0,00
253	Luva de correr VINILFORT Coletor de Esgoto DN 150 mm com anel	und	50	R\$ 0,00
254	Luva de correr VINILFORT Coletor de Esgoto DN 200 mm com anel	und	5	R\$ 0,00
255	Luva de correr VINILFORT Coletor de Esgoto DN 250 mm com anel	und	5	R\$ 0,00
256	Luva de correr VINILFORT Coletor de Esgoto DN 300 mm com anel	und	5	R\$ 0,00
257	Luva de correr VINILFORT Ultra Coletor de Esgoto (para tubo corrugado) JE DN 150 mm com anel	und	50	R\$ 0,00
258	Luva de redução curta PVC soldável DE 40 x 32 mm	und	100	R\$ 0,00
259	Luva de redução longa PVC soldável DE 32 x 25 mm	und	100	R\$ 0,00
260	Luva de redução longa PVC soldável DE 60 x 50 mm	und	100	R\$ 0,00
261	Luva de redução PVC mista DE 25 mm x 1/2"	und	300	R\$ 0,00
262	Luva de redução PVC roscável 1" x 3/4"	und	20	R\$ 0,00
263	Luva de redução PVC roscável 3/4" x 1/2"	und	20	R\$ 0,00
264	Luva de redução PVC soldável DE 25 x 20 mm	und	1.000	R\$ 0,00
265	Luva dupla VINILFORT Coletor de Esgoto DN100 mm com anel	und	60	R\$ 0,00
266	Luva PVC mista DE 20 mm x 1/2"	und	3.000	R\$ 0,00
267	Luva PVC mista DE 25 mm x 3/4"	und	500	R\$ 0,00
268	Luva PVC mista DE 32 mm x 1"	und	200	R\$ 0,00
269	Luva PVC mista DE 40 mm x 1.1/4"	und	50	R\$ 0,00
270	Luva PVC mista DE 50 mm x 1.1/2"	und	50	R\$ 0,00
271	Luva PVC roscável 1.1/2"	und	50	R\$ 0,00
272	Luva PVC roscável 1/2"	und	1.000	R\$ 0,00
273	Luva PVC roscável 1"	und	300	R\$ 0,00
274	Luva PVC roscável 2.1/2"	und	20	R\$ 0,00
275	Luva PVC roscável 2"	und	100	R\$ 0,00
276	Luva PVC roscável 3/4"	und	200	R\$ 0,00
277	Luva PVC roscável 3"	und	10	R\$ 0,00
278	Luva PVC soldável DE 110 mm	und	200	R\$ 0,00
279	Luva PVC soldável DE 20 mm	und	3.000	R\$ 0,00
280	Luva PVC soldável DE 25 mm	und	1.000	R\$ 0,00
281	Luva PVC soldável DE 32 mm	und	600	R\$ 0,00
282	Luva PVC soldável DE 40 mm	und	300	R\$ 0,00
283	Luva PVC soldável DE 50 mm	und	500	R\$ 0,00
284	Luva PVC soldável DE 60 mm	und	1.000	R\$ 0,00
285	Luva PVC soldável DE 75 mm	und	20	R\$ 0,00



286	Luva PVC soldável DE 85 mm	und	200	R\$ 0,00
287	Luva simples PVC Esgoto Primário DN 100 com anel	und	200	R\$ 0,00
288	Luva simples PVC Esgoto Primário DN 150 com anel	und	30	R\$ 0,00
289	Luva simples PVC Esgoto Primário DN 200 com anel	und	5	R\$ 0,00
290	Niple PVC roscável 1.1/2"	und	50	R\$ 0,00
291	Niple PVC roscável 1.1/4"	und	30	R\$ 0,00
292	Niple PVC roscável 1/2"	und	300	R\$ 0,00
293	Niple PVC roscável1"	und	100	R\$ 0,00
294	Niple PVC roscável2"	und	100	R\$ 0,00
295	Niple PVC roscável 3/4"	und	200	R\$ 0,00
296	Niple PVC roscável3"	und	5	R\$ 0,00
297	Pasta lubrificante embalagem com 400 g	und	200	R\$ 0,00
298	Plug PVC roscável 1.1/4"	und	40	R\$ 0,00
299	Plug PVC roscável 1/2"	und	200	R\$ 0,00
300	Plug PVC roscável1"	und	100	R\$ 0,00
301	Plug PVC roscável 3/4"	und	100	R\$ 0,00
302	Redução de PVC PBA JE PB DE 110 mm x 85 mm com anel de borracha	und	30	R\$ 0,00
303	Redução excêntrica PVC Esgoto Primário DN 100 x 75 mm com anel	und	60	R\$ 0,00
304	Redução excêntrica PVC Esgoto Primário DN 150 x 100 mm com anel	und	50	R\$ 0,00
305	Redução excêntrica PVC Esgoto Primário DN 200 x 150 mm com anel	und	5	R\$ 0,00
306	Redução excentrica VINILFORT Coletor de Esgoto PB DN 200 x 150 mm com anel	und	5	R\$ 0,00
307	Redução excêntrica VINILFORT Coletor de Esgoto PB DN 250 x 200 mm com anel	und	5	R\$ 0,00
308	Redução excêntrica VINILFORT Coletor de Esgoto PB DN 300 x 250 mm com anel	und	5	R\$ 0,00
309	Redução PVC PBA JE PB DE 200 X 110 mm com anel	und	5	R\$ 0,00
310	Redução PVC PBA JE PB DE 160 X 110 mm com anel	und	5	R\$ 0,00
311	Redução PVC PBA JE PB DE 140 X 110 mm com anel	und	5	R\$ 0,00
312	Redução PVC PBA JE PB DE 110 X 60 mm com anel	und	30	R\$ 0,00
313	Redução PVC PBA JE PB DE 110 X 85 mm com anel	und	30	R\$ 0,00
314	Redução PVC PBA JE PB DE 85 x 60 mm com anel	und	30	R\$ 0,00
315	Registro de esfera VS PVC roscável 1.1/2"	und	100	R\$ 0,00
316	Registro de esfera VS PVC roscável 1.1/4"	und	50	R\$ 0,00
317	Registro de esfera VS PVC roscável 1/2"	und	1.500	R\$ 0,00
318	Registro de esfera VS PVC roscável1"	und	60	R\$ 0,00
319	Registro de esfera VS PVC roscável2"	und	200	R\$ 0,00
320	Registro de esfera VS PVC roscável 3/4"	und	600	R\$ 0,00
321	Registro de esfera VS PVC soldável DE 20 mm	und	2.000	R\$ 0,00
322	Selim 90° Elástico VINILFORT Ultra Coletor de Esgoto DN 150 x 100 mm com anel	und	30	R\$ 0,00
323	Serra copo para selim VINILFORT DN 100 mm	und	15	R\$ 0,00
324	Solução limpadora PVC, frasco com 200 ml	und	100	R\$ 0,00
325	Tê PVC Esgoto Primário BBP DN 100 mm com anel	und	200	R\$ 0,00



326	Tê PVC Esgoto Primário BBP DN 150 mm com anel	und	6	R\$ 0,00
327	Tê PVC Esgoto Primário BBP DN 200 mm com anel	und	3	R\$ 0,00
328	Tê PVC PBA JE BBB DE 110 mm com anel	und	30	R\$ 0,00
329	Tê PVC PBA JE BBB DE 60 mm com anel	und	50	R\$ 0,00
330	Tê PVC PBA JE BBB DE 85 mm com anel	und	30	R\$ 0,00
331	Tê PVC roscável 1.1/2"	und	30	R\$ 0,00
332	Tê PVC roscável 1/2"	und	100	R\$ 0,00
333	Tê PVC roscável1"	und	50	R\$ 0,00
334	Tê PVC roscável2"	und	20	R\$ 0,00
335	Tê PVC roscável 3/4"	und	80	R\$ 0,00
336	Tê PVC soldável DE 20 mm	und	1.500	R\$ 0,00
337	Tê PVC soldável DE 25 mm	und	600	R\$ 0,00
338	Tê PVC soldável DE 32 mm	und	300	R\$ 0,00
339	Tê PVC soldável DE 40 mm	und	150	R\$ 0,00
340	Tê PVC soldável DE 50 mm	und	200	R\$ 0,00
341	Tê PVC soldável DE 60 mm	und	300	R\$ 0,00
342	Tê PVC soldável DE 75 mm	und	5	R\$ 0,00
343	Tê PVC soldável DE 85 mm	und	20	R\$ 0,00
344	Tê VINILFORT Coletor de Esgoto BBP DN 150 mm com anel	und	10	R\$ 0,00
345	Tê VINILFORT Coletor de Esgoto BBP DN 200 mm com anel	und	5	R\$ 0,00
346	Torneira bóia PVC 1/2"	und	50	R\$ 0,00
347	Torneira bóia PVC 3/4"	und	50	R\$ 0,00
348	Torneira para jardim PVC 1/2"	und	100	R\$ 0,00
349	União PVC roscável 1.1/2"	und	50	R\$ 0,00
350	União PVC roscável 1.1/4"	und	20	R\$ 0,00
351	União PVC roscável 1/2"	und	600	R\$ 0,00
352	União PVC roscável1"	und	300	R\$ 0,00
353	União PVC roscável2"	und	60	R\$ 0,00
354	União PVC roscável 3/4"	und	300	R\$ 0,00
355	União PVC roscável3"	und	5	R\$ 0,00
356	União PVC roscável4"	und	5	R\$ 0,00
357	União PVC soldável DE 110 mm	und	12	R\$ 0,00
358	União PVC soldável DE 20 mm	und	1.500	R\$ 0,00
359	União PVC soldável DE 25 mm	und	600	R\$ 0,00
360	União PVC soldável DE 32 mm	und	300	R\$ 0,00
361	União PVC soldável DE 40 mm	und	100	R\$ 0,00
362	União PVC soldável DE 50 mm	und	100	R\$ 0,00
363	União PVC soldável DE 60 mm	und	200	R\$ 0,00
364	União PVC soldável DE 75 mm	und	6	R\$ 0,00
365	União PVC soldável DE 85 mm	und	12	R\$ 0,00
366	Válvula de pé PVC com crivo 1"Roscaável	und	30	R\$ 0,00
367	Válvula de retenção PVC Esgoto Primário DN 100 mm com anel	und	50	R\$ 0,00
368	Válvula Ventosa PVC 1.1/2", Roscaável	und	12	R\$ 0,00
369	Vaselina industrial em pasta frasco com 500 g	und	100	R\$ 0,00



370	Extremidade PVC JE Ponta e Flange de 60mm com anel		und	20		R\$ 0,00
371	Extremidade PVC JE Ponta e Flange de 85mm com anel		und	20		R\$ 0,00
372	Extremidade PVC JE Ponta e Flange de 110mm com anel		und	20		R\$ 0,00
373	Tubo PVC soldável de 85 mmx6.m		und	300		R\$ 0,00
374	Tubo PVC soldável de 110 mmx6.m		und	300		R\$ 0,00
375	Tubo PVC soldável de 75 mmx6.m		und	20		R\$ 0,00
376	Tubo PVC roscável4"x 6m		und	10		R\$ 0,00
377	Válvula de pé PVC com crivo3/4"roscável		und	30		R\$ 0,00
378	Válvula de pé PVC com crivo 1.1/2"roscável		und	20		R\$ 0,00
379	Válvula de pé PVC com crivo 2" roscável		und	20		R\$ 0,00
380	Luva de Correr PVC para tubo roscável de 1.1/4"		und	30		R\$ 0,00
381	Luva de Correr PVC para tubo roscável de 1.1/2"		und	50		R\$ 0,00
382	Luva de Correr PVC para tubo roscável de 2"		und	30		R\$ 0,00
383	Tarraxa manual rápida de 1/2"		und	50		R\$ 0,00
384	Tarraxa manual rápida de 3/4"		und	50		R\$ 0,00
385	Tarraxa manual rápida de 1"		und	30		R\$ 0,00
386	Tarraxa manual rápida de 1 1/4"		und	10		R\$ 0,00
387	Tarraxa manual rápida de 1 1/2"		und	15		R\$ 0,00
388	Tarraxa manual rápida de 2"		und	10		R\$ 0,00
389	Tarraxa manual rápida de 4"		und	2		R\$ 0,00

- Preencher os dados do licitante no campo Dados do Fornecedor;
- Preencher somente os valores unitários no campo proposta;
- Não alterar os demais campos.